

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
OSC: Instituto Social e Educacional Aurora – CEI COLIBRI II CNPJ: 29.225.495/0001-39
Endereço de Execução: CL 217 Lote B Santa Maria Norte CEP: 72.547-220
Telefone fixo: 61 3576-3370
Número do Termo de Colaboração: Termo de Colaboração nº: 001/2024 Vigência: 09/02/2024 A 08/02/2028
Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Nitále Alves Barbosa, matrícula N.º249.950-9, Luciano Guimarães Mazochi, matrícula N.º 204.690-3, e Christian Botelho Ramos, matrícula N.º201.716-4 (Interlocutor)

I. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

Executadas no período: 09/02/2024 à 30/04/2024.

De acordo com o plano de trabalho no campo de Definição de Metas, Resultados Esperados e Parâmetros para aferir o seu cumprimento e a qualidade, onde todas estabelecidas foram cumpridas com êxito:

1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, linguístico, intelectual e social:

Foi ofertado atendimento integral onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com atendimento presencial.

2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

Todos as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma gratuita atendendo o Termo de Fomento ou de Colaboração.

3 – Oferecer 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.

Nesse período dos meses de fevereiro a abril buscamos atender as crianças de

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

forma presencial, oferecendo uma educação de qualidade com o apoio das famílias objetivando o desenvolvimento integral das crianças, esses momentos foram realizados através das aulas presencias, e postando algumas devolutivas através de postagens no Instagram.

4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Buscamos trabalhar a autonomia, a responsabilidade a solidariedade e o respeito ao bem comum com atividades que levassem as crianças a entender cada um desses temas.

5 - Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos por meio do Currículo da Educação Infantil, as Diretrizes pedagógicas, e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio Próprio).

Seguimos as orientações para o cumprimento do calendário escolar de acordo com todas as orientações que a nós foi repassada pela CRE – SANTA MARIA, através dos Gestores de Parceria.

7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiência e informações ente os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

Com o retorno das aulas a instituição promoveu o primeiro encontro com as famílias, através de reuniões com os responsáveis de forma presencial com horários

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

pré-estabelecidos e através de festividades para criar laços de proximidades com as famílias.

8 – Ofertar 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.

De fevereiro a abril foram ofertadas as 5 refeições por dia para as crianças, afim de cumprir as orientações descritas nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil.

O cardápio semanal esteve de fácil acesso aos pais sendo colocados nos murais de entrada, também disponibilizado nas agendas e nos grupos de Whatsapp da mesma, onde o mesmo foi elaborado pela nutricionista da instituição a qual realizou avaliações e atendimentos individuais para com as famílias construindo propostas alimentares diferenciadas para crianças laudadas com dificuldades na alimentação e restrição alimentar

9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Buscou-se ocupar todas vagas disponíveis entrando sempre em contato com a UNIPLAT do CRE – Santa Maria para informar vagas em aberto na instituição através de telefonemas, mensagens via Whatsapp e ofícios enviados via e-mail.

10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros.

Foram atendidas todas as orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros, conforme mostra o documento abaixo.

11 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinados ao bom atendimento das crianças.

Todo o recurso financeiro repassado a instituição foi destinado para o bom atendimento das crianças, de forma que foram adquiridos, uniformes, agendas, produtos de higiene, alimentos, brinquedos pedagógicos, livros infantis entre outros.

Durante todo esse período, a secretaria vem funcionando normalmente de 08:00h às 18:00h para tirar dúvidas e atender a comunidade.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

É importante informar que durante os meses de fevereiro a abril, todos os professores realizaram suas atividades de planejamento de aulas, coordenações pedagógicas e de postagens de devolutivas das atividades desenvolvidas nas redes sociais da instituição para que todos tenham conhecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido com crianças.

Nossas atividades têm princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança. São aulas práticas e simples para a maior facilidade dos responsáveis aplicarem às suas crianças. Todas as matrículas das crianças para o ano letivo de 2024 foram realizadas de forma presencial. O CEI COLIBRI II está com todas as vagas preenchidas de crianças.

Nos meses de fevereiro a abril foram realizadas formações e coordenações com o corpo pedagógico, afim de aprimorar os seus conhecimentos nos Eixos Integradores, Inserção e Acolhimento, Práticas Sociais, Dimensão Religiosa na Educação, Família, Transições na Educação, Processo sensível sistemático e cuidadoso, Campos de experiências, Objetivos de aprendizagem, Planos de Aulas, Manual de Orientação Pedagógicas.

O Centro de Educação Infantil – Colibri II, iniciou suas atividades no dia 09 de fevereiro de 2024 e o seu objetivo é atender com qualidade, duzentos crianças com idade de dois e três anos. Para atingir este objetivo é fundamental elaborar as ações de forma cuidadosa e precisa. O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, onde trabalhamos uma educação coletiva ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão dando direito às aprendizagens e diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconiza o protagonismo infantil, mediante as práticas cotidianas, realizam pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Nos meses de fevereiro a abril foi trabalhado de forma presencial e utilizamos os campos de experiências: Escuta, fala, pensamento e imaginação - a criança por meio de cantos, musicalização, brincadeiras, sons diversos, histórias narradas e contadas dando a prioridade para que as crianças seja coadjuvante da sua própria história dentro de seus pensamentos e imaginação, foi apresentado o contos dos livros literários em histórias oral com recontos pelas nossas crianças com base em imagens e gravuras do livros participando com sua família com apoio do professor e do seus monitores em situações individuais como fonte de vivência, no campo de experiência: Traços, sons, cores e formas – foi desenvolvido várias atividades com diferentes tipos de objetos, dentro eles lápis de cor, giz de cera, tintas guache, brincadeiras, sons variados, trabalhamos esse campo com êxito, dando a oportunidade da criança desvendar seu mundo: desenvolveu progressivamente as habilidades manuais, desenvolvendo controle para desenhar, pintar, apresentando cores e formas, no campo de experiência: Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações trabalhamos experimentando formas de deslocamento no espaço como, por exemplo, pular, saltar e dançar combinando movimentos, com brincadeiras, estatua, tudo no seu tempo, brinquedos, quantidades de pessoas presentes no seu convívio familiar, relações interpessoais, como amigo família tios etc.

Todos os funcionários da instituição possuem habilitação compatível a função exercida, sendo necessária durante o período de trabalho formações continuadas para aprimoramento de seus conhecimentos, os professores são contratados em regime de 40 horas semanais com coordenação em 5 horas divididas em cinco vezes na semana com duração de 01:00h sendo Maternal I e Maternal II das 16:30h às 17:30h e planejando suas atividades e estruturando-as em objetivos, prática social inicial, problematização, instrumentalização e prática social final e evidenciando todos os campos de experiência. O gestor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia. A secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores tem a formação em nível médio e alguns tem a formação em pedagogia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Durante os meses de fevereiro a abril seguindo as orientações vindas da CRE – Santa Maria os diários de classe foram preenchidos corretamente, as atas de obrigatoriedade da instituição se mantiveram atualizadas assim como as pastas de planejamento. O trabalho que foi realizado de forma presencial pelos profissionais responsáveis por cada área. Também durante esse período a direção, coordenação e secretaria da instituição estiveram todos os dias presentes na instituição para responder documentos inerentes as suas funções, sendo que a secretária esteve funcionando no horário de 08:00h às 18:00h para tirar dúvidas e atender a comunidade e demais atividades pertinentes a esse setor.



Diários



Atas



Pastas de Planejamento

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

A Coordenação Pedagógica, ocorreu de forma presencial nos meses de fevereiro, março e abril, professores, monitores e coordenadora pedagógica se reuniram para elaborar o planejamento semanal, em horários pré-estabelecidos. Ter formações continuadas e dinamizar a coordenação coletiva, pois temos um cronograma para segui-lo durante as coordenações:



Segunda-feira	Elaboração do planejamento.
Terça-feira	Elaboração do planejamento.
Quarta-feira	Planejamento Plenarinha
Quinta-feira	Formação Continuada
Sexta –feira	Elaboração do Planejamento

A instituição está formulando a sua Proposta Pedagógica, haja o pouco tempo de funcionamento da mesma, sendo que esta será construída em parceria com os colaboradores da instituição, com as famílias que fazem parte da mesma, com a comunidade ao qual a instituição está inserida e com os documentos norteadores da SEEDF. É importante ressaltar que CEI Colibri II já desenvolve projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como: Projeto Conto e Reconto que desenvolve a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento do aluno e adquirir habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade, projeto Alimentação Saudável mais que do que cuidar: Educar, Brincar e Interagir, incentivar a alimentação saudável e a interação entre escola e família.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

- **XII PLENARINHA: “IDENTIDADE E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL EU SOU ASSIM E VOCÊ COMO É?”**

Para além da mera exibição dos produtos elaborados no âmbito da Educação Infantil, a Plenarinha visa a realização de diversas atividades e jornadas de experiências que evidenciam o protagonismo das crianças no processo de aprendizagem

- **O BRINCAR COMO DIREITO DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS.**

O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções. Ao brincar a criança aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento.

- **ALIMENTAÇÃO – MAIS QUE CUIDAR, EDUCAR, BRINCAR E INTERAGIR**

Apresentamos as crianças alimentos saudáveis de maneira lúdica e gradativa, demonstrando por meio de atividades e brincadeiras a importância de cada alimento e propondo também a possibilidade de conhecer diferentes tipos de alimentos, criando bons hábitos alimentares desde a primeira infância.

Os espaços e salas possuem tamanhos adequados de acordo com a legislação vigente, todas as salas são bem ventiladas, iluminadas e limpas diariamente, assim como nossos espaços externos, as 09 salas permaneceram organizadas e limpas, passando semanalmente por um processo de sanitização. O lixo é retirado e descartado diariamente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Maternal I



Maternal II



Parquinho

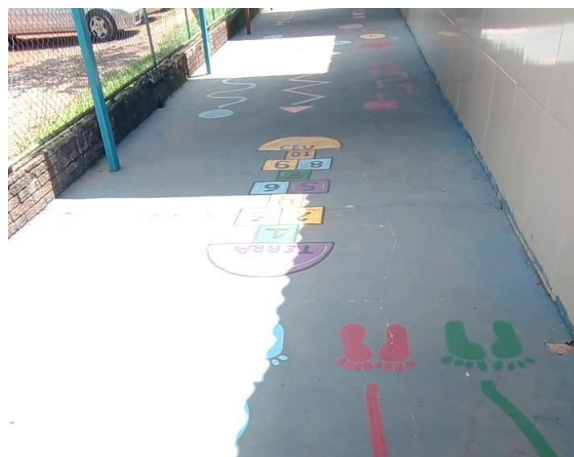


Parquinho

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Pátio



Pátio

Durante os meses de fevereiro a abril, as famílias das crianças atendidas pela CEI Colibri II foram bem orientadas, onde toda nossa comunicação com os pais, responsáveis e comunidade foi feita via telefone fixo da unidade, via rede social (Instagram) e pelos grupos de Whatsapp e pela agenda escolar para tirar dúvidas e orientar os mesmos sobre quaisquer questionamentos existentes.



Rede Social: Instagram



Whatsapp CEI COLIBRI II

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Para atender as crianças na realização das atividades, todos os meses são adquiridos materiais pedagógicos para execução das atividades propostas pelos educadores.



Materiais Pedagógicos

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Nesse período (fevereiro e abril) todos os nossos estoques sendo eles de: alimentos (mercearia, carne), limpeza e higiene se mantiveram organizados e limpos. Coletamos as amostras da alimentação das crianças.



Estoque de alimentos: Mercearia.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Estoque de Polpas



Estoque de alimentos: Carnes



Amostra das alimentações diárias

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Rouparia



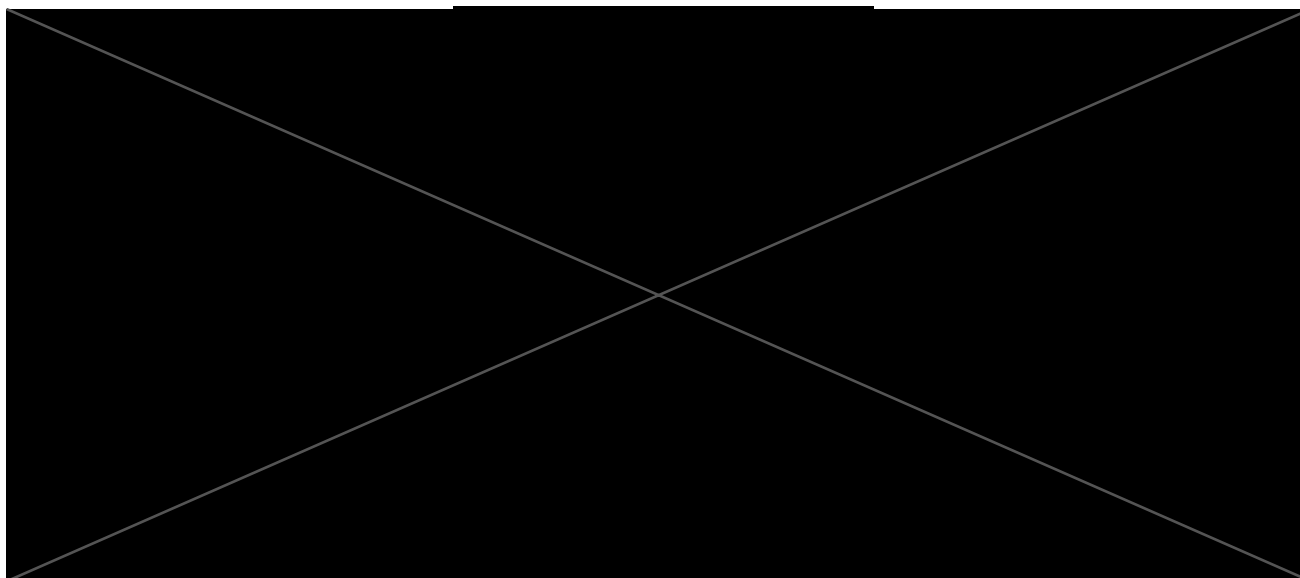
Materiais de Limpeza.



Materiais de Higiene.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

As crianças contempladas foram matriculadas na instituição e os pais/responsáveis foram orientados mediante ligações e e-mails a encaminhar as cópias dos seguintes documentos para efetivação da matrícula: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar e comprovante de residência. O quantitativo de crianças atendidas em nossa instituição, segundo o plano de trabalho, é 200 (duzentas) crianças com idade entre 2 anos a 3 anos e 11 meses. Nossos profissionais vêm desempenhando suas funções de forma presencial e temos condições de suprir as eventuais ausências de algum profissional sem ferir o atendimento às nossas crianças. Contamos também com o apoio frequente da Comissão Gestora de Parcerias das CRE de Santa Maria para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho.



Pasta do aluno com sua documentação.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Para a proteção dos direitos das crianças a secretaria escolar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica frequentemente verifica as faltas e entra em contato com a família em busca de justificativas. Em caso de frequência irregular com sinais de: negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar. Para os casos de crianças com necessidades específicas a instituição realiza atendimento e encaminha a crianças aos seus devidos acompanhamentos. Acreditamos que é de suma importância a participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.

O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados a faixa etária, pátio, espaço para Horta pequeno e acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, filtros, sempre tudo ao alcance das crianças, Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço já foi dedetizado.

A cozinha que se encontra isolada do acesso às crianças, restrita a funcionários do setor em local arejado, limpo, organizado contendo todos os itens de segurança necessários para o funcionamento.

II.1 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Nos meses de fevereiro a abril iniciamos com Semana Pedagógica do dia 07 ao dia 09/02, onde orientamos a equipe de professores e monitores em relação a organização das salas bem como os espaços comuns da creche e seguimos com algumas formações.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

FEVEREIRO:

ENCONTRO PEDAGÓGICO

**08/02/2024 - FORMAÇÃO: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – LUÍZA VIEIRA-
GESTORA - CGSM**



Nossa palestra dá-se através da importância de educar, cuidar, brincar e interagir, com o pressuposto de que todos que trabalham nas instituições de educação infantil participam e promovem as aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças. A partir desse entendimento, a educação infantil tem como atribuição instigar a criança a conhecer o mundo. Finalizando com perguntas, pois a finalidade básica da formação é servir para tomar decisões educativas, para observar e acompanhar o processo de desenvolvimento da criança e para planejar situações.

FORMAÇÃO: QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO – SAÚDE MENTAL - PSICÓLOGA VANÚCIA TEIXEIRA

Entende-se que a qualidade de vida depende da cultura e da organização e de um clima para ser mantido, por isso vimos a necessidade de trabalhar e enfatizar um bom relacionamento no ambiente de trabalho. Quando nos colocamos a disposição para realizar um trabalho que envolva crianças, e em específico na área

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

da educação infantil, faz-se necessário alguns pré-requisitos importantes, pois cada sujeito é único com suas individualidades, e precisam ser respeitadas em um trabalho de equipe, fatos importantes foram enfatizados tais como: quando é que o coração descansa? Quando é que você descansa? e entender a necessidade de rotina. Atualmente, um dos maiores empecilhos para a manutenção de uma boa saúde mental é a relação que o ser humano possui com o trabalho. A forma como lidamos com nossas frustrações, desafios e falhas depende muito de como está a qualidade da saúde mental — mas, para estar com uma boa saúde mental, é preciso ter autoconhecimento e saber reconhecer seus limites.

FORMAÇÃO: – GESTÃO (DIRETOR E COORDENADORA): Apresentação do planejamento anual, plano de aula e de todas as instruções sobre a elaboração dos mesmos, apresentação das equipes de sala e dinâmica com as professoras e monitoras.



Formação com a equipe pedagógica



Formação com a equipe pedagógica

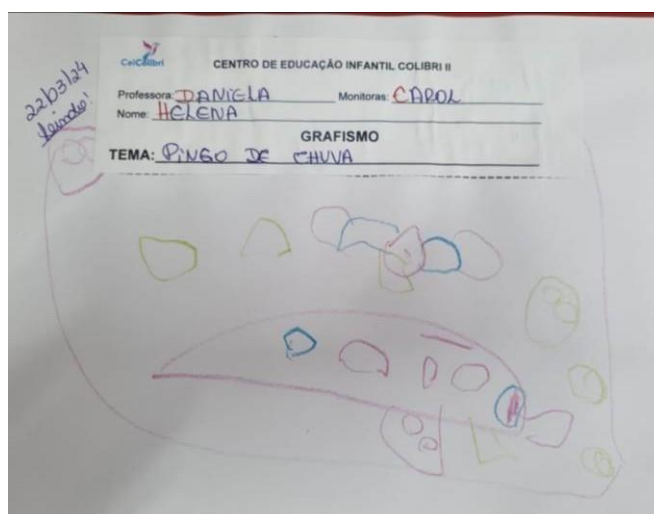
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Projetos Pedagógicos:

GRAFISMO

O grafismo é parte integrante do desenvolvimento de um ser humano, principalmente de crianças que, na maioria das vezes, utilizam o desenho como forma de expressão dos seus sentimentos. Nessa perspectiva evidencia-se que a interpretação do desenho da criança depende do olhar do intérprete.

O estudo do grafismo infantil não é, simplesmente, uma atividade descomprometida, antes ela envolve o desenvolvimento físico e psicológico da criança. Através dos desenhos elaborados por ela, podem ser observados seus movimentos corporais, a coordenação do seu desenvolvimento visual e sua percepção do meio ambiente.



Grafismo - História: Pingo de Chuva

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

HORA DO CONTO

Uma história prende a atenção, desperta a curiosidade, a imaginação e a criatividade, promove o enriquecimento na vida interior da criança, auxiliando-a a entender melhor as suas emoções. Assim como nas brincadeiras, as fantasias e os contos de fadas têm um papel importante no seu desenvolvimento emocional. É de suma importância que as crianças da educação infantil tenham a contação de histórias em seu cotidiano, pois por meio da Hora do Conto, o bibliotecário consegue despertar nas crianças o gosto pela leitura, é o primeiro passo para a criança ser um futuro leitor.

Analisar como a literatura pode servir de mola propulsora quando se desenvolvem nos trabalhos com valores na educação. · Destacar o uso da literatura como forma de despertar na criança o gosto e o hábito da leitura. É importante na formação de qualquer criança ouvir muitas histórias.

A hora do conto acontecerá quinzenalmente respeitando as datas preestabelecidas dentro do conteúdo programático e as apresentações deverão ser realizadas com a participação efetiva dos alunos professores, e monitores onde cada apresentação deverá ser referente aos assuntos trabalhados naquele período utilizando os diversos recursos como teatro, musicais, danças e etc.



História: A borboleta de uma Asa Só.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: MAIS QUE BRINCAR, CUIDAR E INTERAGIR

O principal objetivo das atividades realizadas durante o Projeto é promover uma reeducação alimentar com o consumo de alimentos saudáveis, manter hábitos de higiene e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa

O contato com os ingredientes – sentir, cheirar, tocar e experimentar – promove resultados maravilhosos na aprendizagem escolar, dentre elas, a noção de quantidade, proporções e medidas, desenvolve o conhecimento sobre outras culturas e alimentação saudável, enriquece o vocabulário e aperfeiçoa habilidades sociais, de trabalho em equipe e de segurança.

NUTRICIONAL:

Retorno das atividades da creche no dia nove de fevereiro de 2024, foram organizados e definidos todos os protocolos a serem seguidos contra qualquer possível de contaminação para que as crianças pudessem começar com segurança. Questões como: horário de almoço definidos para cada grupo de funcionários, rotina de limpeza e higienização da instituição, disponibilizado álcool em gel na entrada, foram alinhadas com toda a equipe administrativa.

Foram separados e lavados todos os materiais utilizados da cozinha (pratos, colheres, copos, vasilhas, tigelas, caixas organizadoras). Foram lavados também o freezer, geladeiras, estoques, lixeiras e a cozinha de forma geral, sendo redobrados os cuidados com a limpeza e reforçado a limpeza de todos os dias e faxina sendo realizado todas as sextas – feiras.

As compras que havia solicitado para darmos início a alimentação das crianças e funcionários, foram devidamente verificadas, higienizadas e armazenadas. Toda a rotina já estabelecida foi seguida, sendo verificados periodicamente os depósitos e

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

freezer, para controle de todos os produtos e das datas de validade, a fim de evitar desperdícios. No momento das refeições, continuou sendo feita a utilização de touca, máscara e luvas plásticas. As mesas e cadeiras foram devidamente limpas e higienizadas. Foi estabelecido o horário das refeições, sendo o café da manhã (08:00h), colação (10:00h), almoço (11h30), lanche da tarde (14:00h) e o jantar (16h30). Foi feita uma separação no horário das refeições dos funcionários, onde alguns comem no horário de 11:30 horas e outros no horário de 12:30 horas. Foi orientado a lavagem das mãos e uso de touca e luvas para hora de servir as refeições.

Reunião de Pais

A primeira reunião de pais dia 01/03/24 dividida em dois turnos sendo, Maternal 1 no turno matutino e Maternal II no turno vespertino com total de 173 pais presentes. Com o intuito de apresentar as famílias a equipe do COLIBRI II, assim como os materiais de higiene pessoal e coletivo utilizados pelas crianças bem pequenas, foram esclarecidas normas quanto aos horários de entrada e saída, uso de medicação, saídas antecipadas, rotina das crianças. Na oportunidade foi aberto espaço para as famílias tirarem suas dúvidas com relação ao funcionamento da Unidade.



Lista de Presença dos pais e responsáveis.



Maternal II

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Maternal I



Equipe Gestora

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

Foi realizada a avaliação nutricional nas crianças, no qual é de extrema importância, seu objetivo é avaliar o estado nutricional, ajudando a identificar possíveis deficiências de peso, estatura, além de analisar a ingestão alimentar.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Coordenação Pedagógica

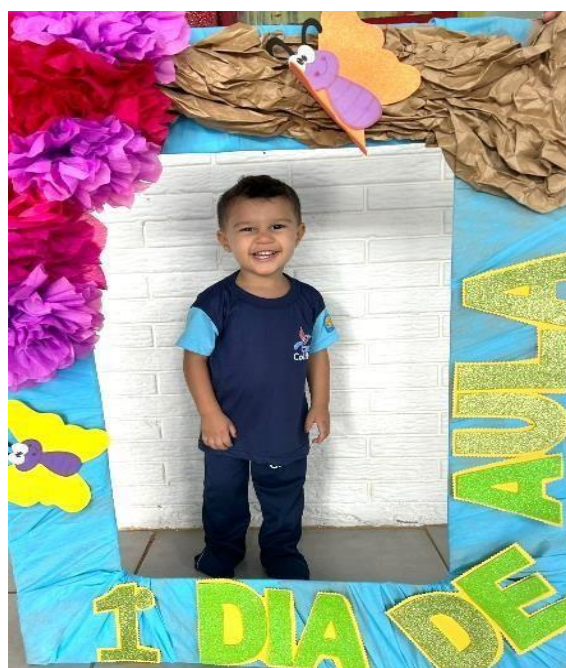
Em coordenação realizamos a construção do planejamento para o próximo período que compreende 19/02/2024 a 23/02/2024 onde abordamos Acolhimento, regras de convivência explorar a rotina em sua amplitude, explorar, o brincar o interagir e a socialização. O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nos documentos norteadores: Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, Base Nacional Curricular Comum, onde se trabalhou a educação coletiva, ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão, dando direito às aprendizagens de diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconizam o protagonismo infantil, mediante as práticas diárias, realizando pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

Atividades relacionadas ao planejamento devem ser construídas pelos alunos, a partir da mediação do professor, e deve ser contextualizada ao conteúdo trabalhado, as atividades serão desenvolvidas por meio de comandos, explorando as artes manuais das crianças, buscando também atender a BNCC e o Currículo em movimento.

Atividades Pedagógicas Executadas no período:

19/02/2024 a 01/03/2024 – Temática: Inserção e acolhimento e Interação Lúdica no processo de adaptação, envolvimento das crianças na construção da rotina. Respeito e valorização das singularidades das crianças, Mediação das experiências da criança com a cultura. Onde Buscamos promover atividades lúdicas para que as crianças pudessem se sentir acolhidas e seguras neste primeiro contato com o ambiente escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

04/03 a 08/03 – Semana da Educação Inclusiva: Durante a semana trabalhamos a importância do respeito às diferenças na escola, com a intencionalidade de se construir uma escola mais inclusiva, para aprofundar mais sobre a temática, utilizamos: rodas de conversas, atividades lúdicas, jogos, contação de histórias e brincadeiras.



11/03 a 15/03/24 TEMÁTICA – Conhecendo nossa Creche, para trabalhar com alunos da **Educação Infantil**. Esta semana cria possibilidades para as crianças estarem conhecendo melhor as instalações e os funcionários da nossa instituição, conheceram a direção, secretaria, coordenação, cozinha e lavanderia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Secretaria



Direção

18/03 a 22/03 - Semana da Conscientização do Uso da Água: atividades referentes ao uso consciente da água bem como o uso em nossa rotina diária. Dentro desta temática no dia 20/03 dia Letivo Temático realizamos uma Exposição das Atividades das crianças sobre o tema, onde as crianças junto à Comunidade Escolar experimentaram momentos de construção do saber por meio de experiências, conotações de história, musicalização, onde as crianças observaram que a água está presente em toda rotina da creche de forma divertida e lúdica.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



25/03 a 27/03 – Tema Circo: O circo é uma forma de arte circense que pode ser usada como ferramenta pedagógica na educação infantil. Ele tem um papel importante no desenvolvimento infantil, pois ajuda a desenvolver habilidades físicas, cognitivas e emocionais. Além disso, o circo é uma forma de cultura que pode ser usada para enriquecer a experiência educacional das crianças. No dia 27/03/2023 realizamos o **Passeio Cultural – Teatro Clube do Exército “Palhaço Chocolate e Pimentinha”** comemoração dessa data tão importante com as crianças do CEI Colibri II.



Apresentações Circense



Contação de Histórias

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Passeio Cultural

28/03/2023 – nesse dia foi trabalhado o verdadeiro sentido da Páscoa com apresentação de alguns símbolos da Páscoa e atividades lúdicas como Caça aos Ovos. Tivemos também a entrega das lembrancinhas.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



01/04 a 05/04 – Projeto Conto e Reconto: Eu e minha Família - é uma forma lúdica e prazerosa de se ampliar o repertório das crianças aumentando suas possibilidades de comunicação e expressão (gestual, verbal, plástica, dramática e musical) e despertando o interesse pelos diversos gêneros literários. Sendo assim, consideramos de fundamental importância iniciarmos esse Projeto da Leitura, pois através dele, as crianças podem despertar a imaginação, a criatividade e o gosto pela leitura, além de oportunizar um momento de aproximação entre a família e a criança.



Maternal I



Maternal I

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Maternal II



Maternal II

08/04 a 12/04 – Identidade e Autonomia - Desenvolveu-se através de atividades lúdicas voltadas para a construção e fortalecimento da identidade. Com o objetivo de possibilitar que a criança construa a sua identidade e autonomia, por meio de brincadeiras, da interação social e da vivência em diferentes situações, percebendo-se a si e ao outro, as igualdades e diferenças.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



15/04 a 19/04 – Campo e Cidade: Explorar os temas **campo** e **cidade** na educação infantil é uma forma excelente de ampliar o entendimento das crianças sobre os diferentes ambientes e modos de vida. Esta temática enriquece o repertório cultural dos alunos, além de desenvolver a percepção sobre **diversidade, espaço** e comunidade. Ao integrar este tema às atividades pedagógicas, possibilitamos uma abordagem lúdica e educativa sobre as características e importâncias de cada ambiente.



História: O grande Rabanete (Monitoras)

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

19/04 Dia da Cultura Indígena: Foi feito uma exposição com instrumentos musicais, confecção de petecas



22/04 a 26/04 – Conhecendo meu corpo - Ao trabalhar o corpo, deve-se propor atividades práticas envolvendo a criança onde ela possa observar o seu corpo no espelho, e o do outro fazendo comparações, percebendo as semelhanças e diferenças existentes e assim ampliando seu conhecimento sobre o esquema corporal. No trabalho com a Educação Infantil, deve-se criar um espaço lúdico e concreto onde as crianças construam a base inicial de sua personalidade. Esta base deve ser oferecida dentro do currículo da Educação Infantil.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Maternal II



Maternal II

24/04 - Dia de Formação com as professoras e monitoras –A formação continuada contribui de forma significativa para o desenvolvimento do conhecimento profissional do professor, cujo objetivo entre outros, é facilitar as capacidades reflexivas sobre a própria prática docente elevando-a a uma consciência coletiva. Preparamos um momento pela manhã de reflexão com a Psicóloga Vanucia e o momento de estudo no período da tarde sobre A Plenarinha com a coordenadora Patrícia.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



29/04 a 03/05 – As Profissões O tema Profissões busca propor o debate entre as crianças para conhecer a profissão dos próprios pais e de amigos da família. Com esse pressuposto a ser estudado, a criança passará a conhecer o perfil dos profissionais, as diversidades de profissões que existem e suas contribuições para a nossa sociedade, favorecendo a construção da identidade pessoal, familiar e social. Realizamos um desfile das profissões com as crianças.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

II. RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO FEVEREIRO A ABRIL 2023 CEI COLIBRI II

Os recursos financeiros foram gastos seguindo a planilha apresentada junto ao Plano de Trabalho, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas para Instituições Parceiras – OPs. A planilha de gastos para o atendimento conforme plano de aplicação dos recursos segue anexo.

➤ FEVEREIRO 2024:

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:		
09/02/2024 a 08/02/2028			01/02/2024 A 29/02/2024		
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:					
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$		
			07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$	07.3. DIFERENÇA R\$
Mês 01	02/2024	28/02/2024	199.362,00	199.362,00	
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			199.362,00	199.362,00	0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 199.362,00 (Cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e dois reais), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:					

1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL			
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	0,00	4.747,50	
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	0,00	3.903,50	
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	0,00	31.260,60	
	1.5	Monitor(a)	24.054,00	0,00	0,00	24.054,00	0,00	24.054,00	
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	0,00	2.215,50	
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	0,00	3.207,20	
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	0,00	3.270,50	
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00	2.960,00	
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.856,14	0,00	0,00	3.856,14	0,00	3.856,14	
	1.13	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	0,00	1.603,60	
	1.14	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	
	1.15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.747,51	0,00	0,00	26.747,51	0,00	26.747,51	
TOTALS R\$			111.106,05	0,00	0,00	111.106,05	0,00	111.106,05	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					14.297,96	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					0,00	
	2.5	Material de Expediente					0,00	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	49.955,95	0,00	0,00	49.955,95	0,00	10.252,99
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					0,00	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					0,00	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					25.025,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTALS R\$			49.955,95	0,00	0,00	49.955,95	39.702,96	10.252,99

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica					20.959,12	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					0,00	
	3.4	Pagamento de Luz					0,00	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular					0,00	
	3.6	Serviços de Contabilidade	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	6.000,00	11.340,88
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					0,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					0,00	
	3.11	Piano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					0,00	
TOTALS R\$			38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	26.959,12	11.340,88
TOTAL GERAL R\$			199.362,00	0,00	0,00	199.362,00	66.662,08	132.699,92

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 A 08/02/2028		09/02/2024 A 29/02/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	199.362,00	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	66.662,08
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	03.1.2. Tributos de IR + IOF	0,00
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Valor a ser devolvido ref a Power Trend Consultoria pago a maior N°162 02/2024	2.000,00
02.1.3. Valor devolvido referente a diferença pago a maior da Nota Power Trend Consultoria N°162 ref 02/2024	2.000,00	03.1.4. Multas e Juros ref a São Salvador Alimentos N°nota 2.482.476 valor R\$ 49,03, Multas e Juros ref a Maues e Albuquerque Distr. N°Nota 33.210 valor R\$ 1,50, Multas e Juros ref Campeão Gás Ltda n°nota 35.622 valor 8,08	58,61
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	201.362,00	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	68.720,69
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	0,00	05.2. em Aplicação Financeira R\$	132.641,31
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	0,00	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	132.641,31
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	201.362,00	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	201.362,00

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

➤ **MARÇO 2024:**

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:		
09/02/2024 à 08/02/2028			01/03/2024 A 31/03/2024		
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:					
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$		
			07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$	07.3. DIFERENÇA R\$
MES 02	03/2024	05/03/2024	199.362,00	199.362,00	
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			199.362,00	199.362,00	0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 199.362,00 (Cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e dois reais), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:					

1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	3.116,12	1.631,38
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	2.673,49	1.230,01
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	21.889,33	9.371,27
	1.5	Monitor(a)	24.054,00	0,00	0,00	24.054,00	17.875,42	6.178,58
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.269,84	530,16
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	1.503,59	711,91
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	2.435,39	771,81
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	2.422,00	848,50
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.269,80	690,20
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.856,14	0,00	0,00	3.856,14	2.839,67	1.016,47
	1.13	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	1.261,31	342,29
	1.14	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.202,29	277,71
	1.15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.747,51	0,00	0,00	26.747,51	13.910,47	12.837,04
TOTAIS R\$			111.106,05	0,00	0,00	111.106,05	74.668,72	36.437,33

2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					16.738,93	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					3.590,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					3.920,66	
	2.5	Material de Expediente					911,80	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					761,50	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	49.955,95	0,00	0,00	49.955,95	3.310,00	-24.634,48
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					9.594,58	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					14.924,26	
	2.13	Material de Higiene da Criança					10.708,70	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					9.750,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTAIS R\$			49.955,95	0,00	0,00	49.955,95	74.590,43	-24.634,48

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica		Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	42.045,09	-14.781,18
	3.1						2.250,00	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					819,68	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					969,18	
	3.4	Pagamento de Luz					197,23	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular					6.000,00	
	3.6	Serviços de Contabilidade					0,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					0,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					800,00	
	3.10	Assessoria jurídica					0,00	
3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT							
TOTALIS R\$			38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	53.081,18	-14.781,18
TOTAL GERAL R\$			199.362,00	0,00	0,00	199.362,01	202.340,33	-2.978,33

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 A 08/02/2028		01/03/2024 A 31/03/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	199.362,00	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Financ/Rec OSC	202.340,33
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.422,34	03.1.2 Tributos de IR + IOF	370,26
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Valor a ser devolvido ref ao valor pago erroneamente no dia 01/03/2024 no valor de R\$ 5.000,00 e o valor de R\$ 90,39 ref Caesb pago erroneamente no dia 13/03/2024	5.090,39
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	200.784,34	03.1.4. Juros e Multas ref a fatura Vivo paga 11/03/2024 valor R\$ 9,09, Multas e juros neoenergia ref 02/2024 valor R\$ 168,16 e Juros ref a Caesb 02/2024 valor R\$ 1,05, valor a ser devolvido referente a casa azul , cobrado erroneamente R\$ 360,00	538,30
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	200.784,34	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	208.339,28
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	132.641,31	05.2. em Aplicação Financeira R\$	125.086,37
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	132.641,31	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	125.086,37
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	333.425,65	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	333.425,65

➤ **ABRIL 2024:**

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS						
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:				02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:		
09/02/2024 à 08/02/2028				01/04/2024 A 30/04/2024		
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:						
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$			
			07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$	07.3. DIFERENÇA R\$	
Mês 03	04/2024	03/04/2024	199.362,00	199.362,00		
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			199.362,00	199.362,00	0,00	
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 199.362,00 (Cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e dois reais), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:						

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

1 – RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.210,93	536,57
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.531,27	372,23
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	31.989,75	-729,15
	1.5	Monitor(a)	24.054,00	0,00	0,00	24.054,00	21.745,81	2.308,19
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.741,08	58,92
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.138,10	77,40
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	3.339,19	-131,99
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	3.198,88	71,62
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.963,80	-23,80
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.856,14	0,00	0,00	3.856,14	3.945,77	-89,63
	1.13	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	1.619,59	-15,99
	1.14	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.568,76	-88,76
	1.15		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.747,51	0,00	0,00	0,00	26.747,51	13.052,94
TOTAIS R\$			111.106,05	0,00	0,00	111.106,06	95.065,87	16.040,18

2 – MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					19.974,58	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					2.750,28	
	2.5	Material de Expediente					3.687,70	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					96,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					770,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	49.955,95	0,00	0,00	49.955,95	3.589,00	-13.403,50
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					32.111,89	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					0,00	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTAIS R\$			49.955,95	0,00	0,00	49.955,95	63.359,45	-13.403,50

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	36.938,34	-13.507,46
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					4.448,18	
	3.4	Pagamento de Luz					0,00	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular					197,23	
	3.6	Serviços de Contabilidade					10.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					0,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					0,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					223,71	
TOTAIS R\$			38.300,00	0,00	0,00	38.300,00	51.807,46	-13.507,46
TOTAL GERAL R\$			199.362,00	0,00	0,00	199.362,01	210.232,78	-10.870,78

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
 ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
 CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

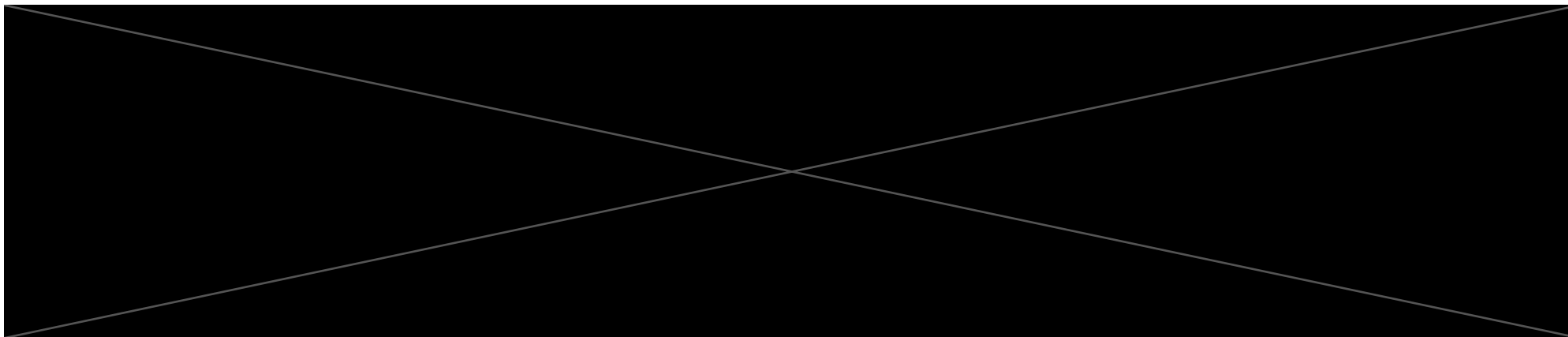
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 A 08/02/2028		01/04/2024 A 30/04/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	199.362,00	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	210.232,78
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.150,37	03.1.2. Tributos de IR+IOF	428,66
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Valor a ser devolvido	0,00
		03.1.4. Juros e multas ref a Caesb 03/2024 valor R\$	0,94
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	200.512,37	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	210.662,38
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	125.086,37	05.2. em Aplicação Financeira R\$	114.936,36
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	125.086,37	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	114.936,36
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	325.598,74	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	325.598,74

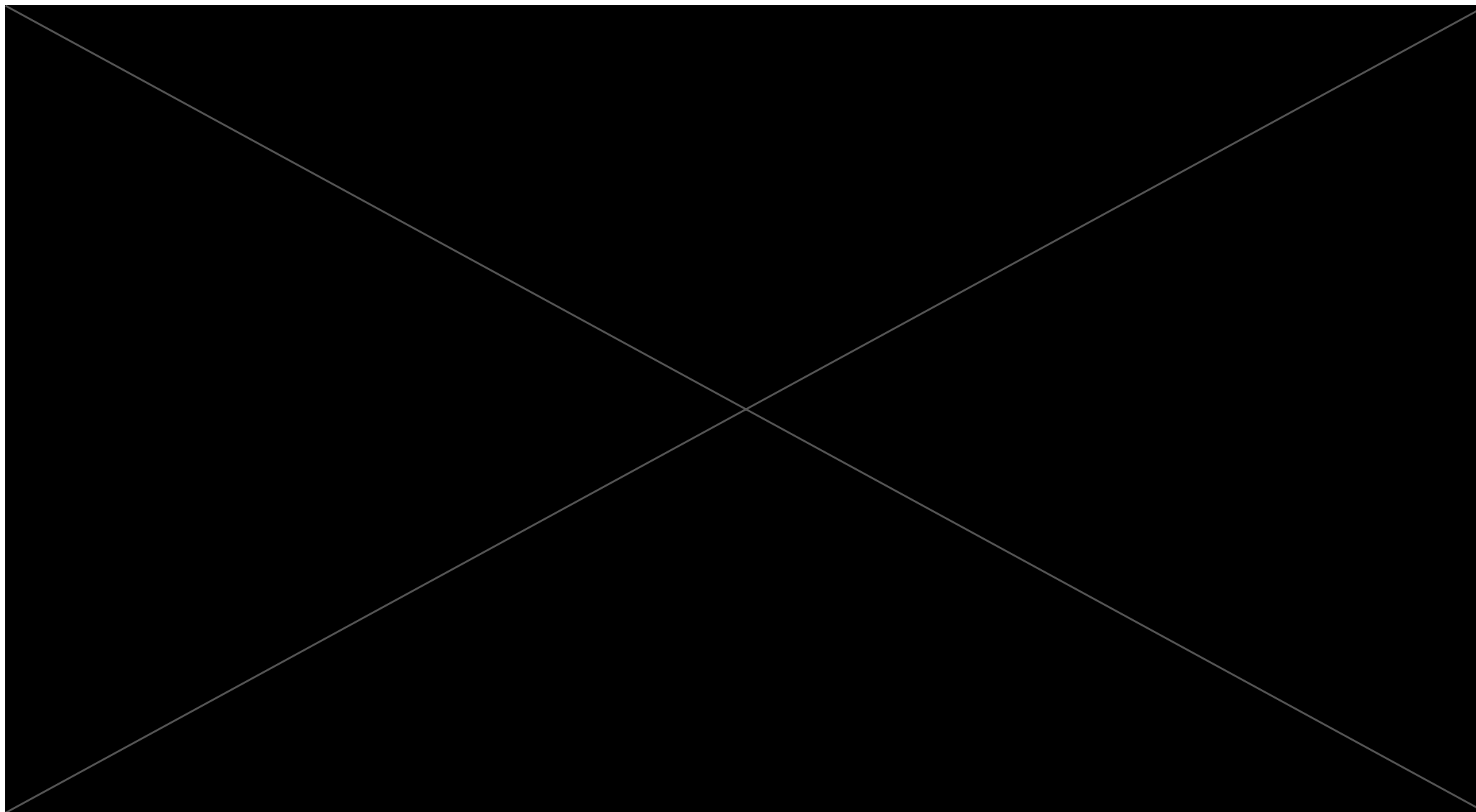
FLUXO ESCOLAR

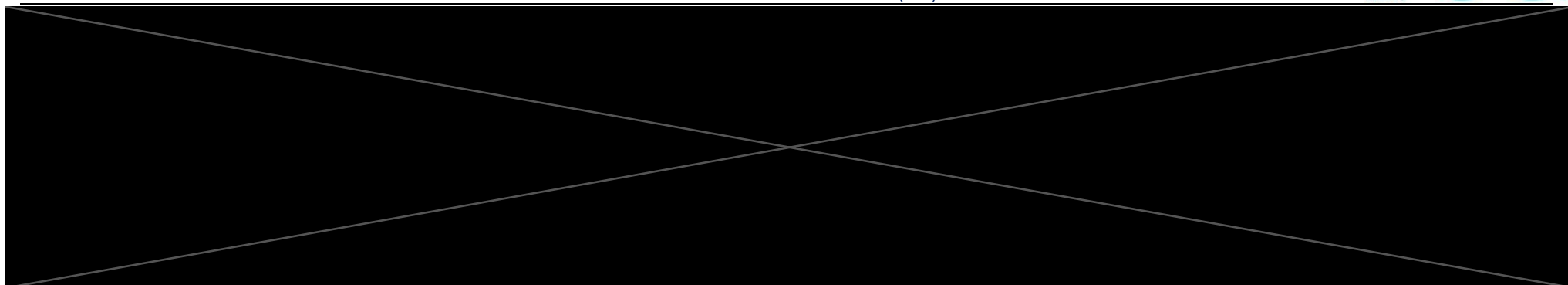
Quadro demonstrativo da enturmação do período de fevereiro e abril de 2024:

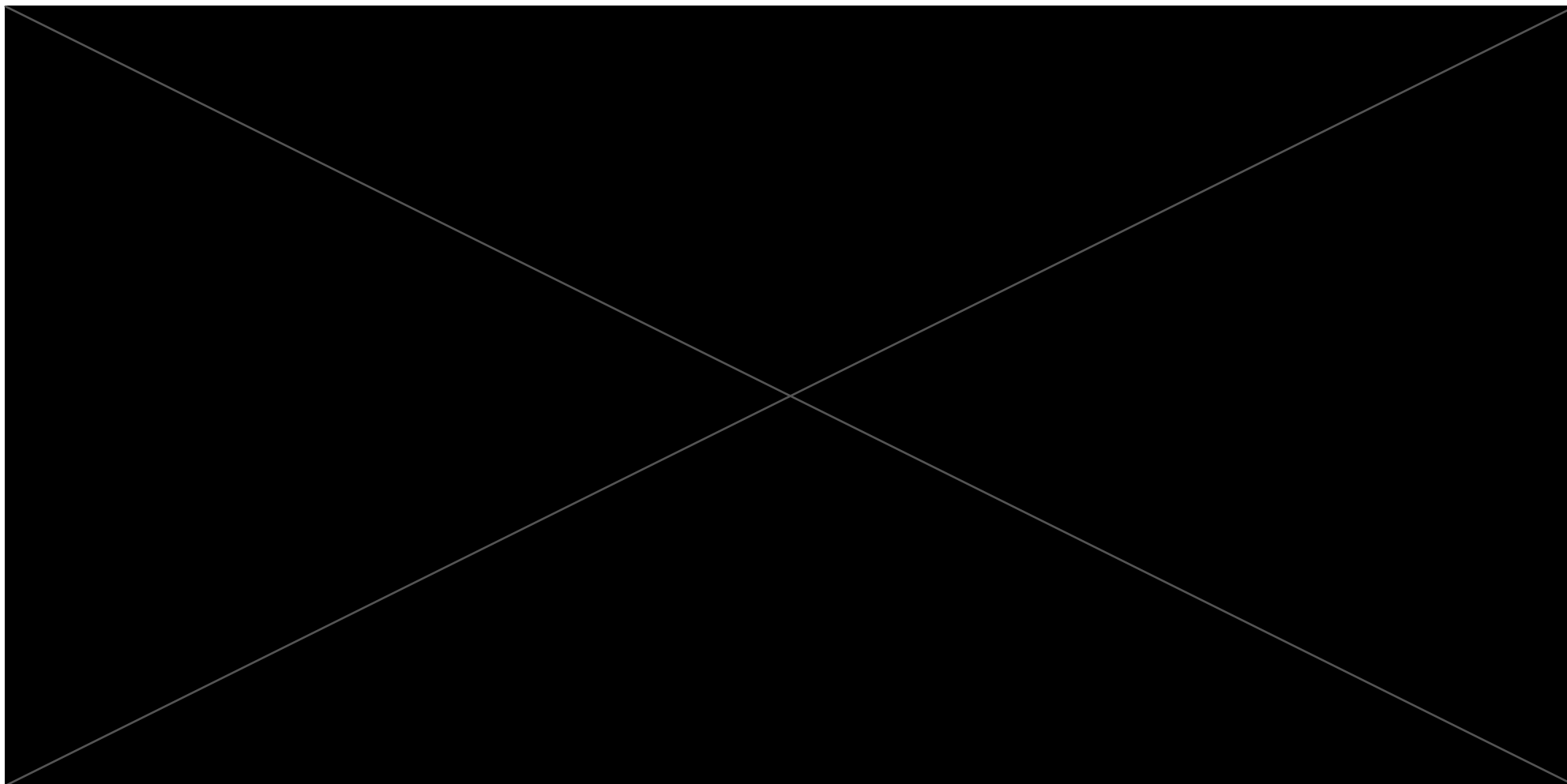
Turmas	Maternal I	Maternal II	TOTAL
Quantidade	06	03	09
Matriculas	131	69	200
Vagas ociosas	00	00	00

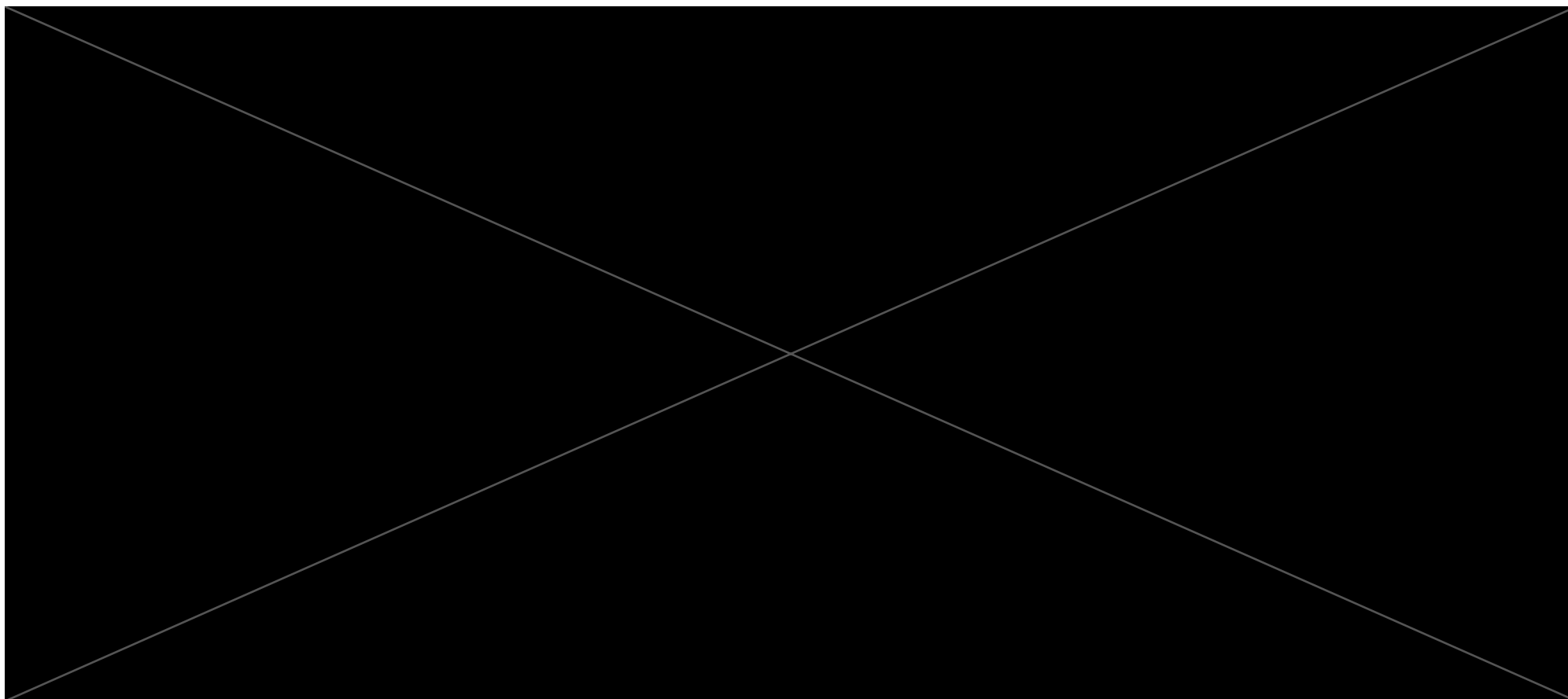
RELAÇÃO NOMINAL:

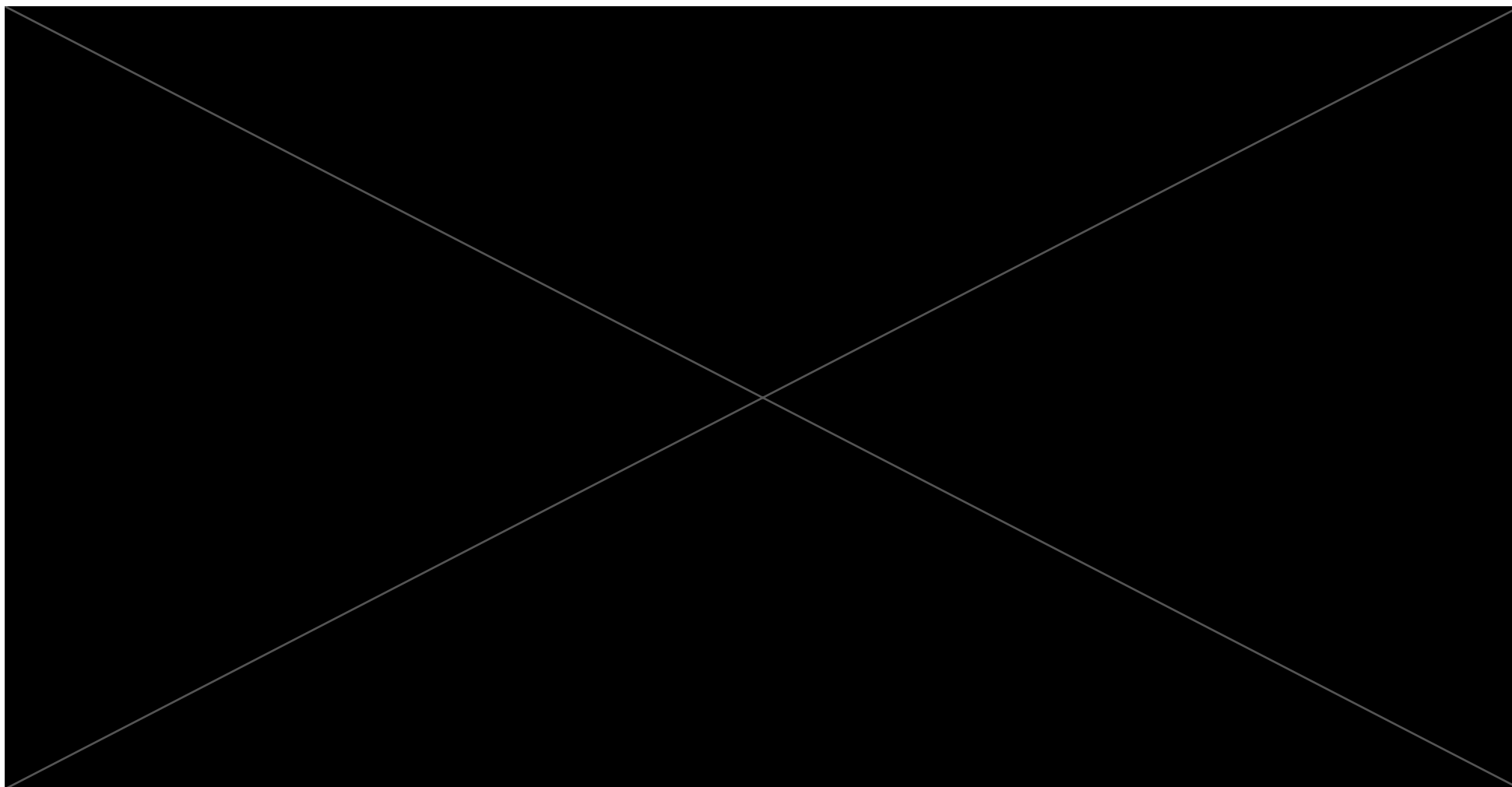


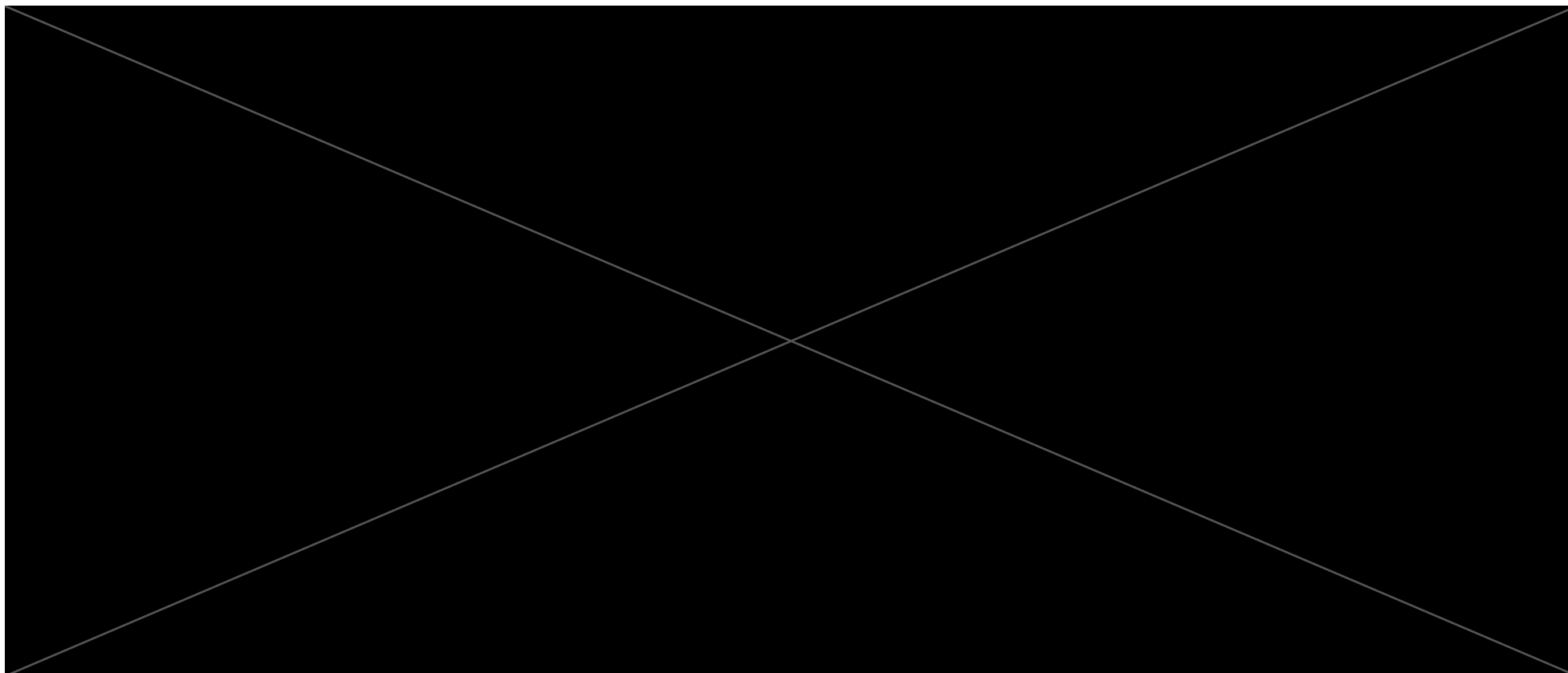


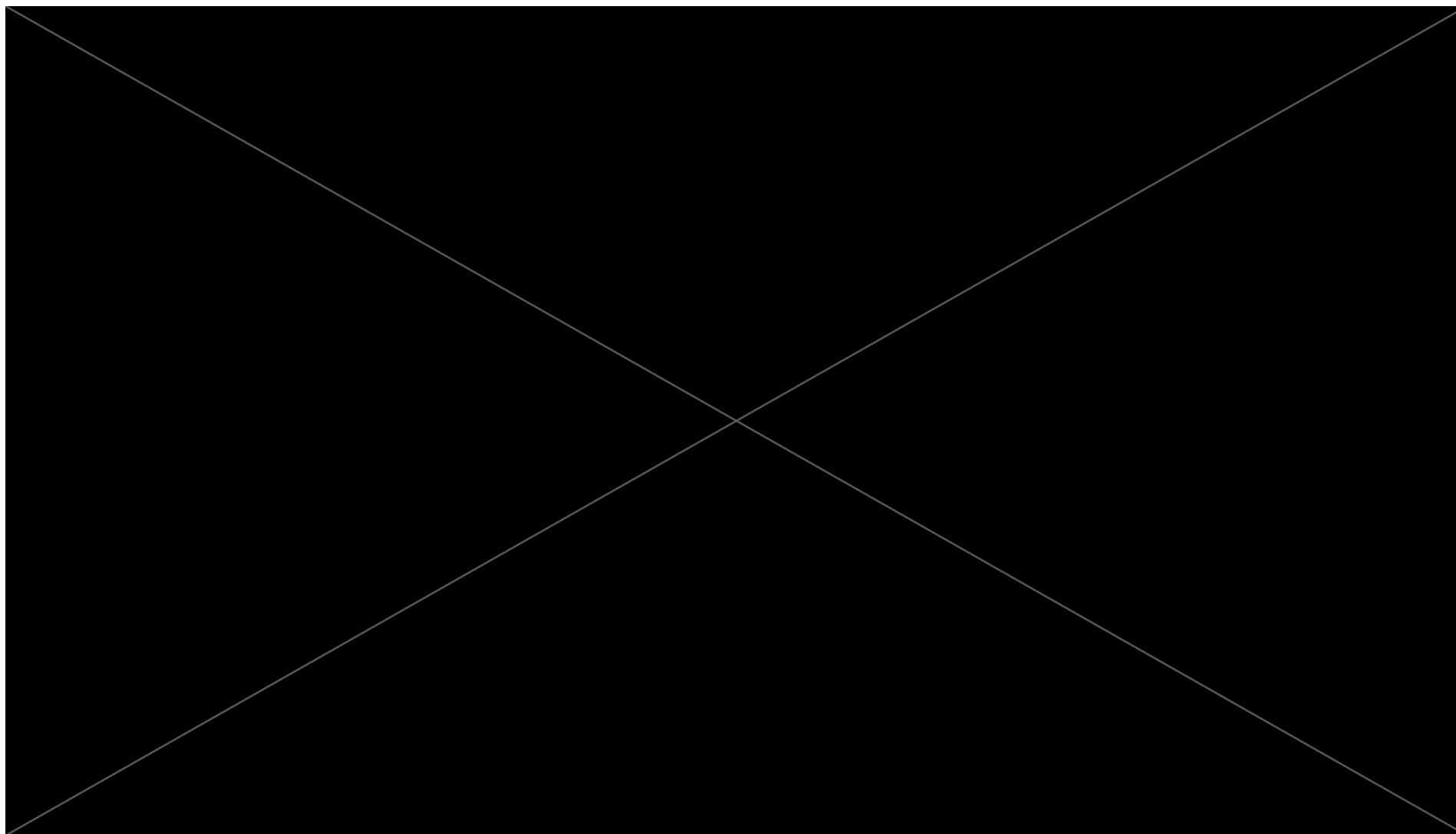


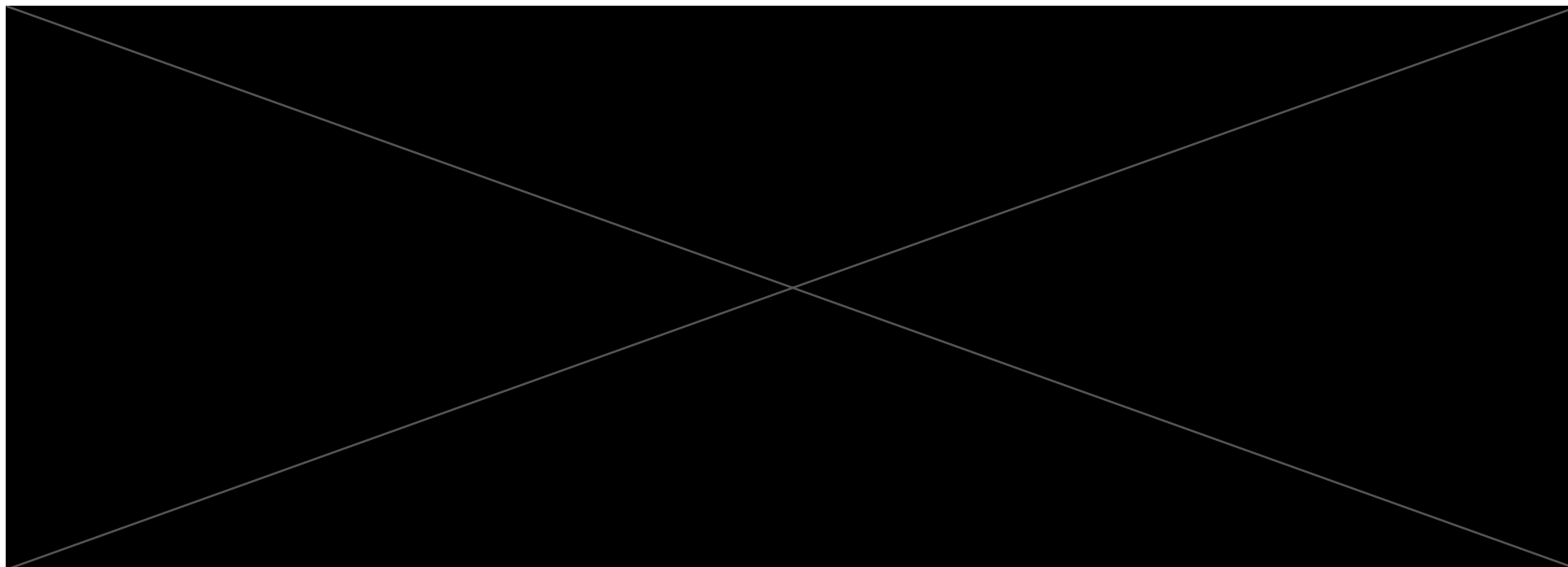


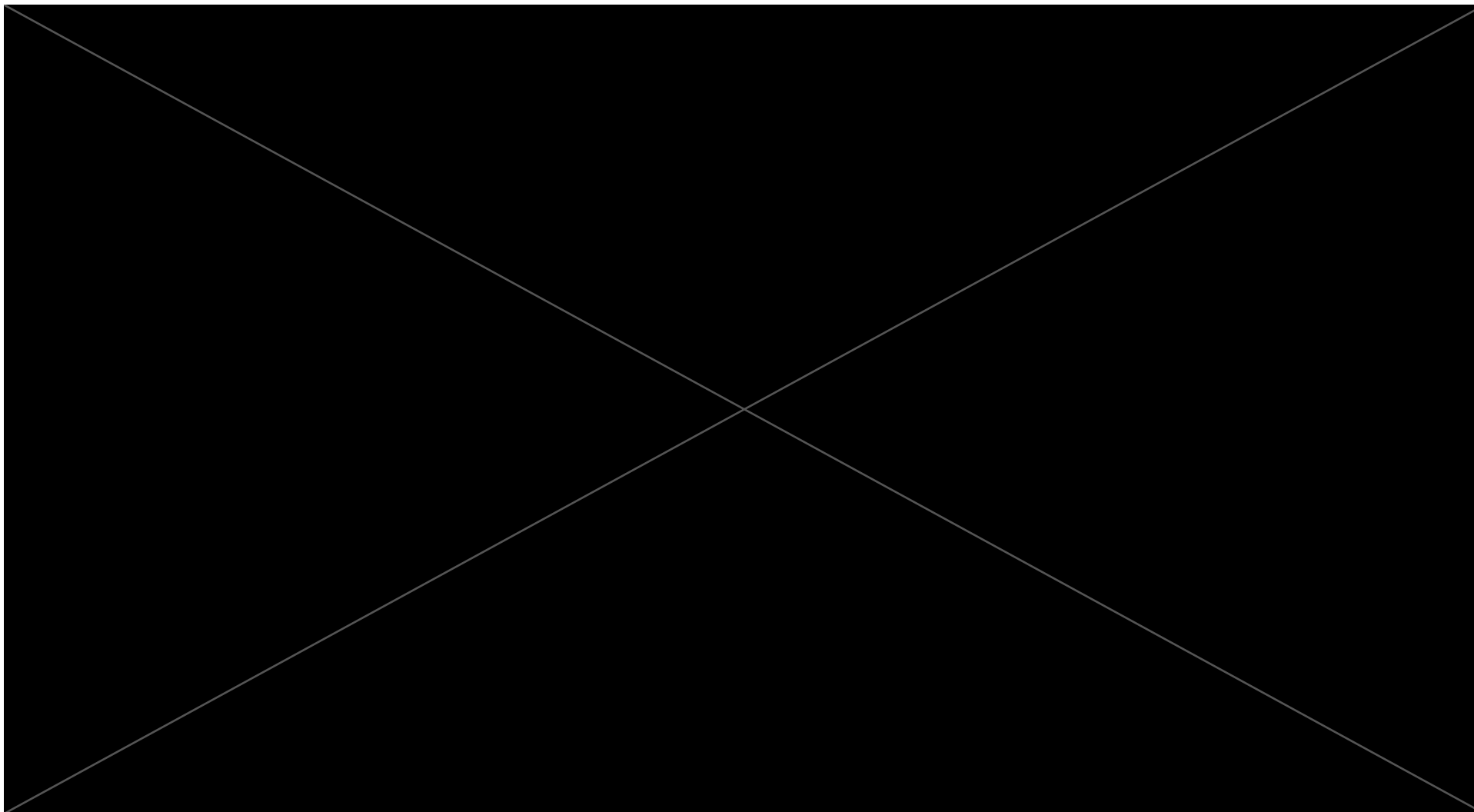


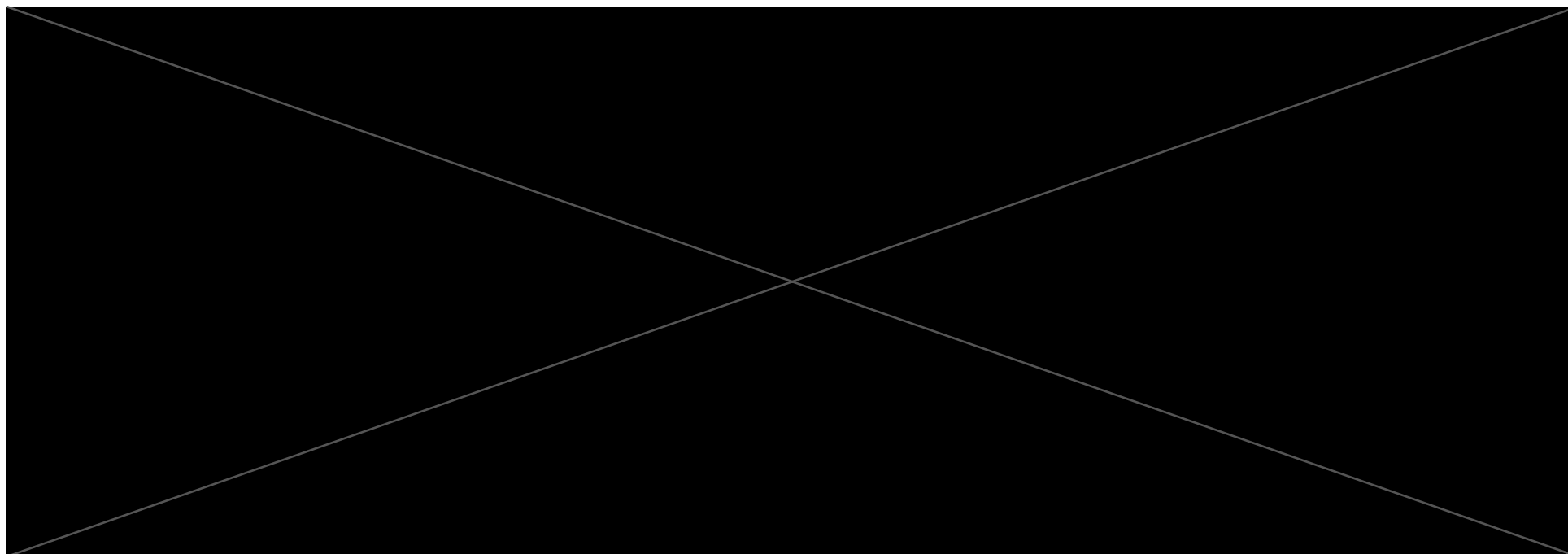


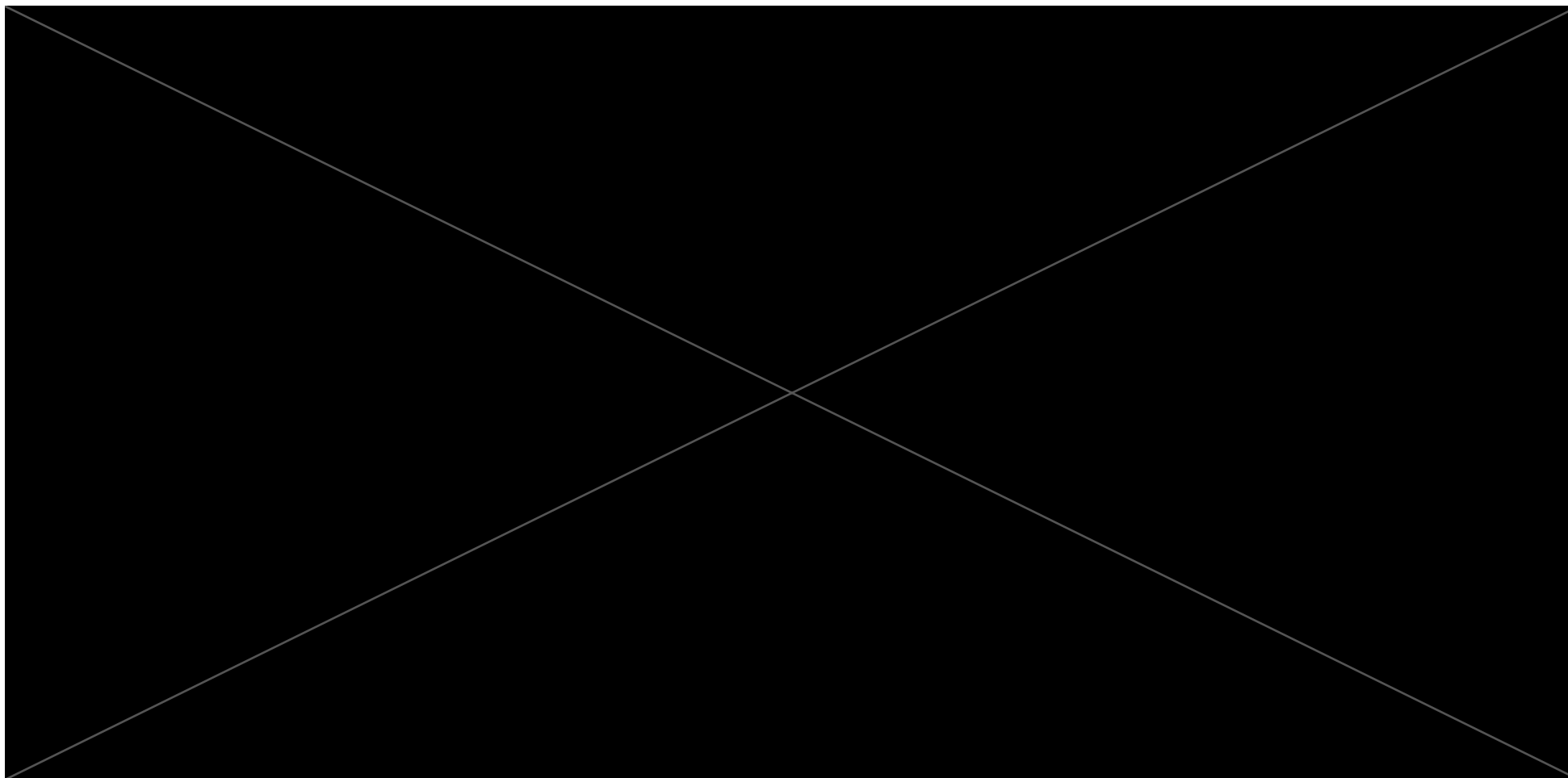


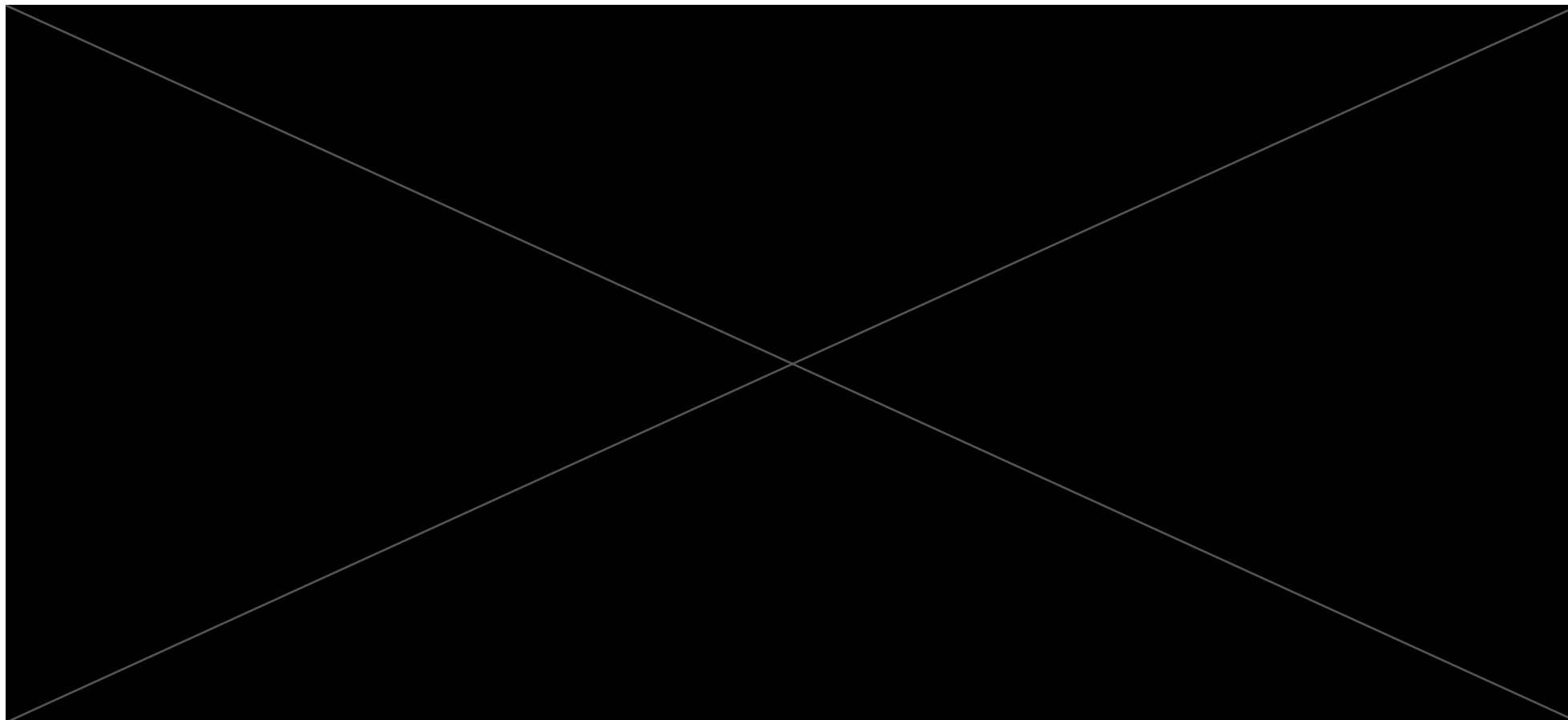


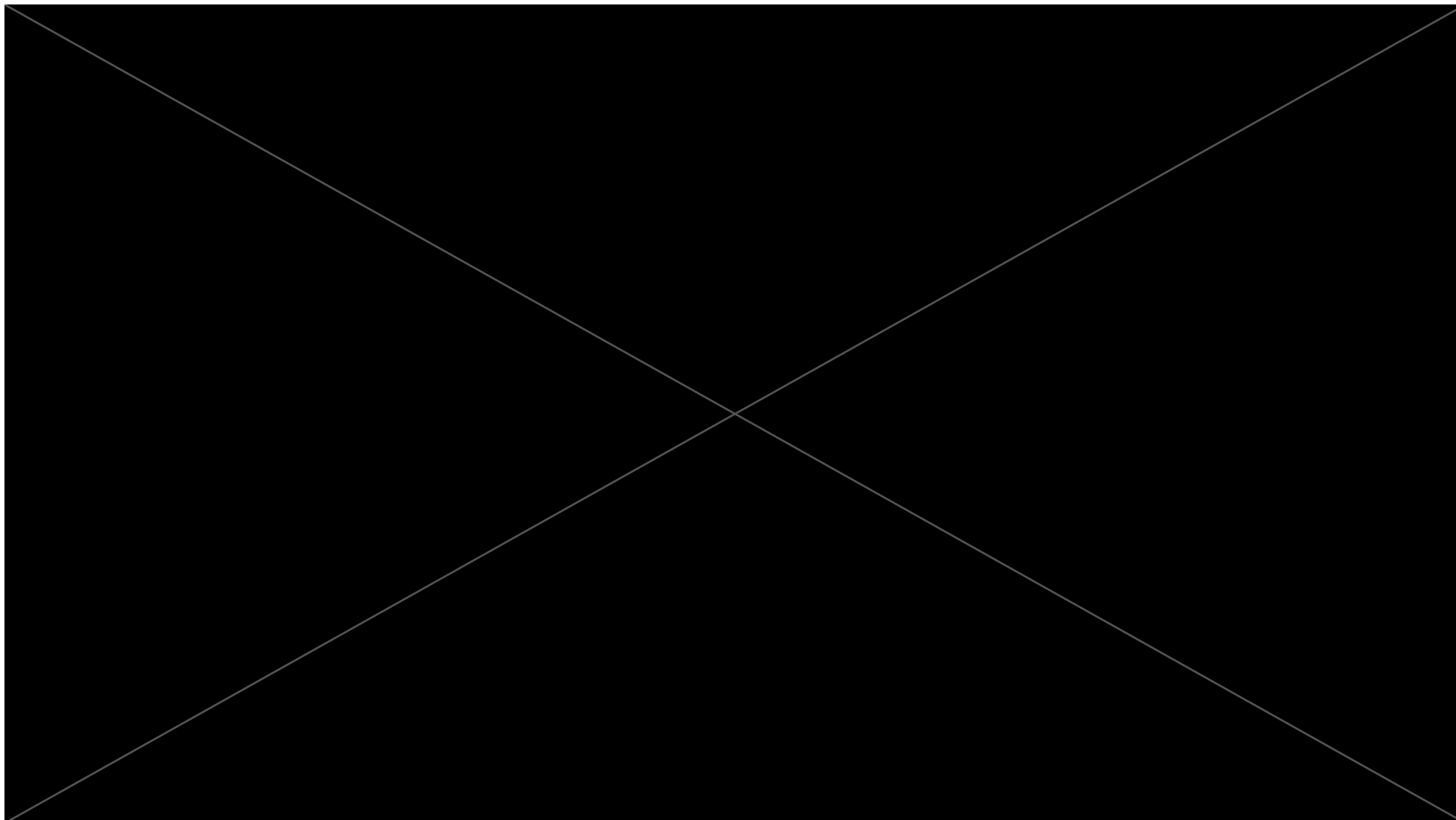


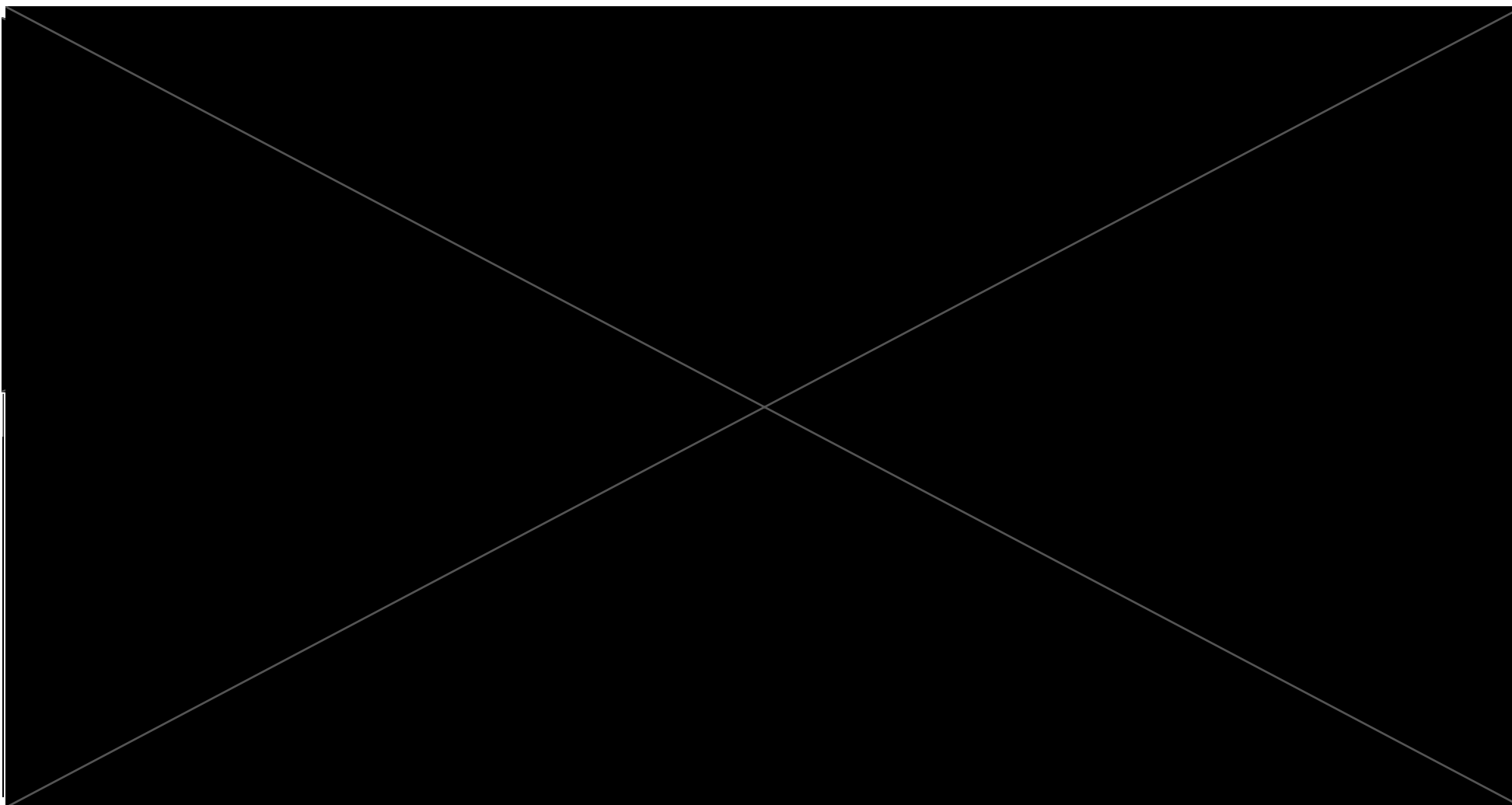


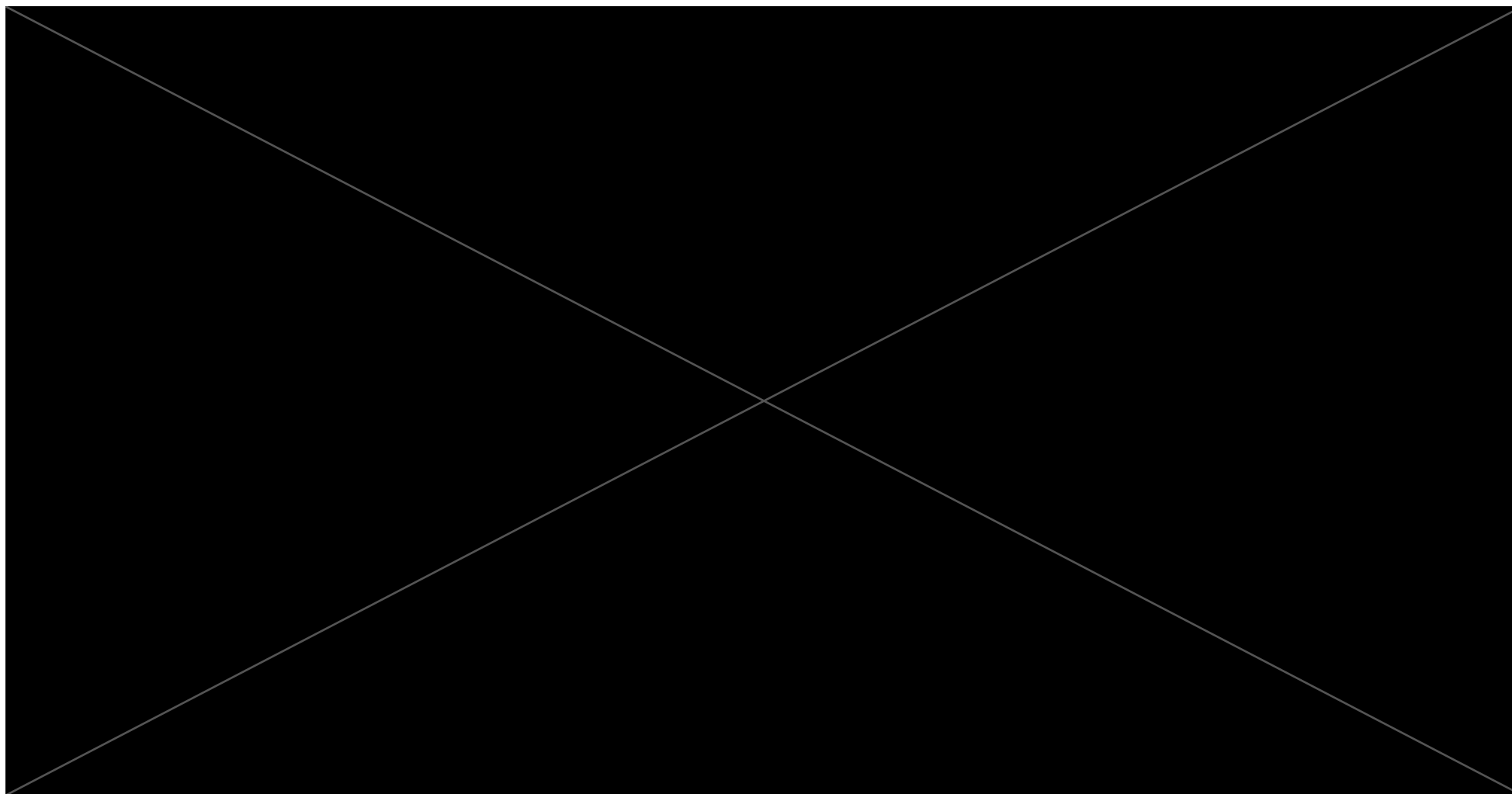


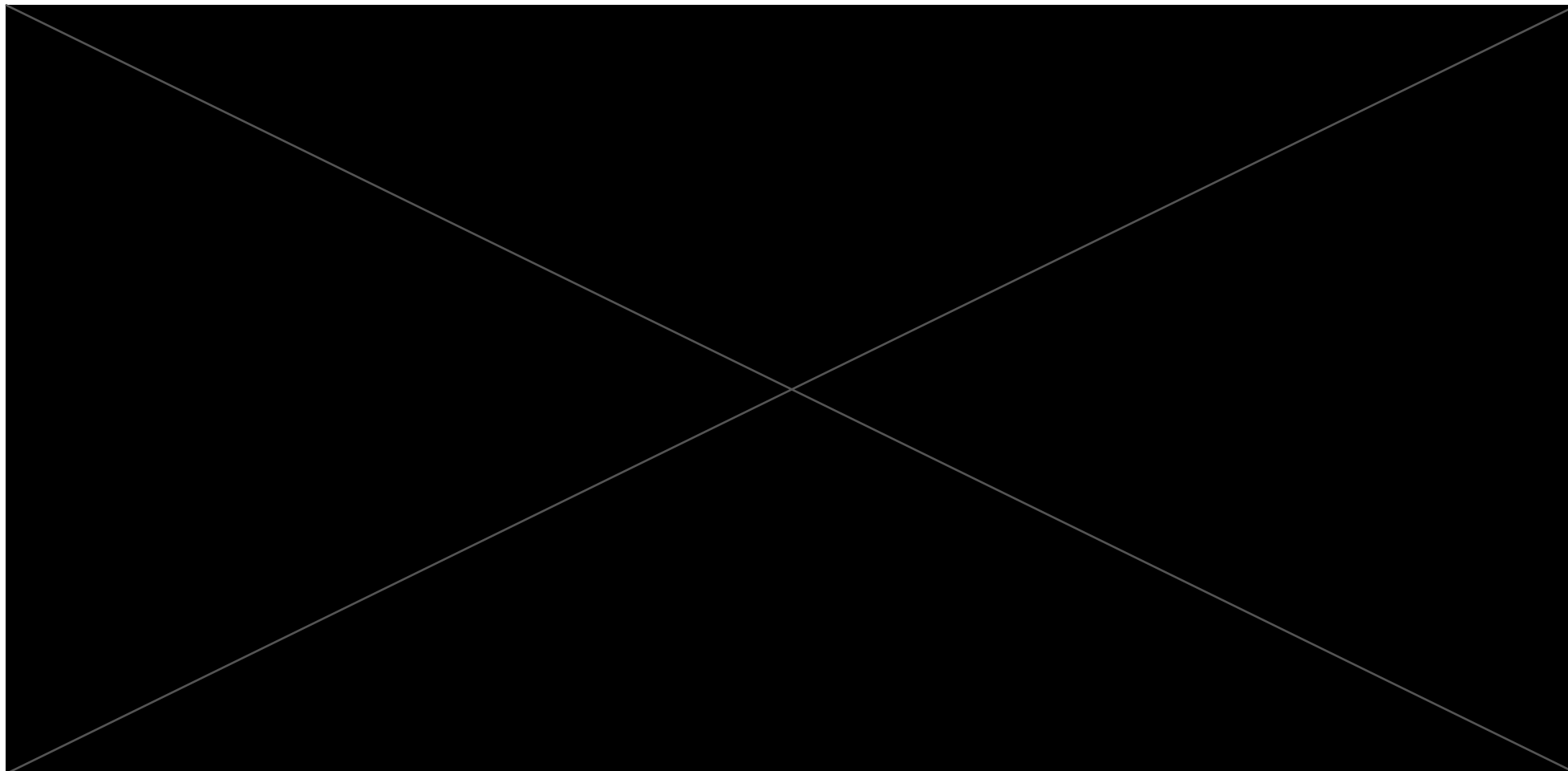


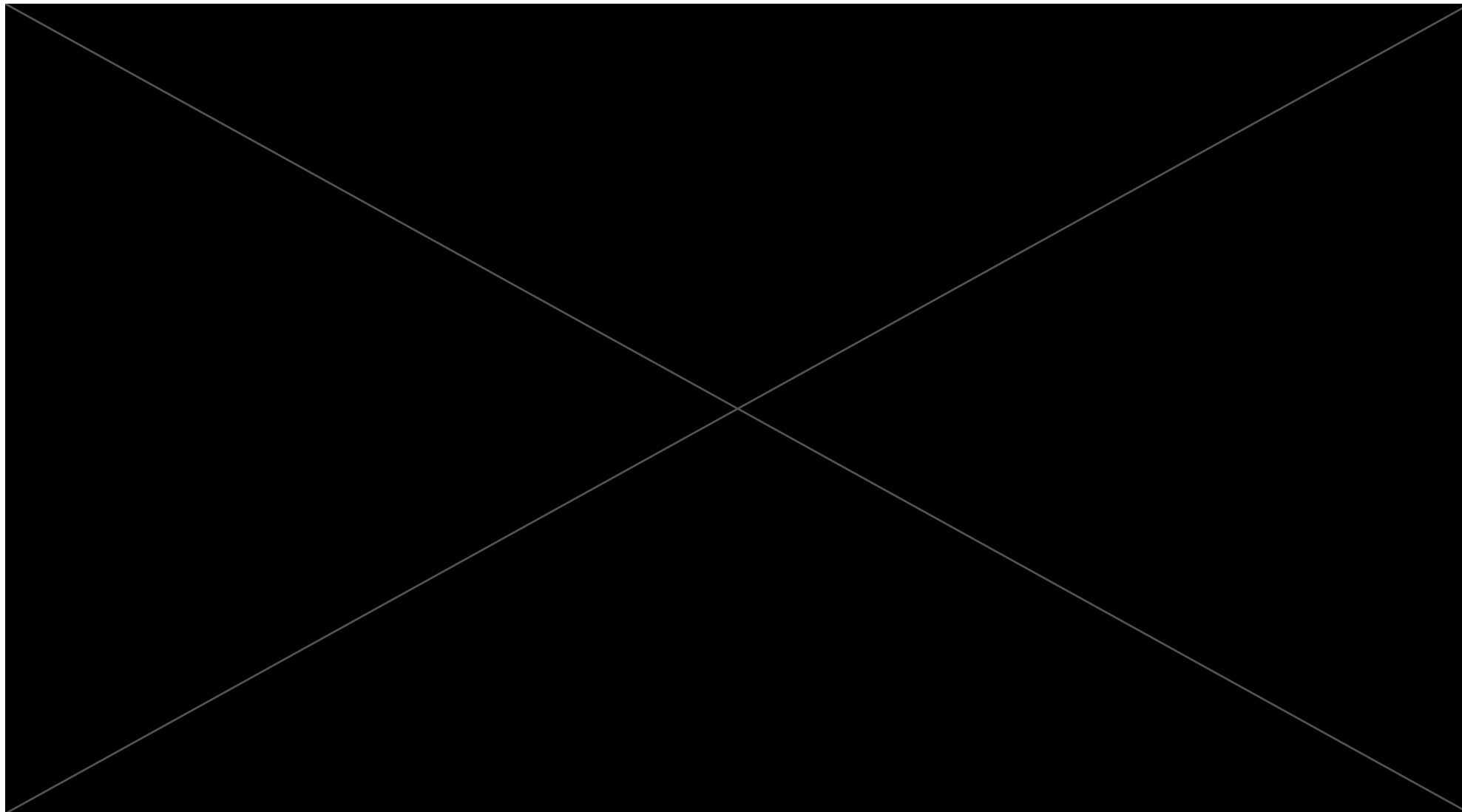


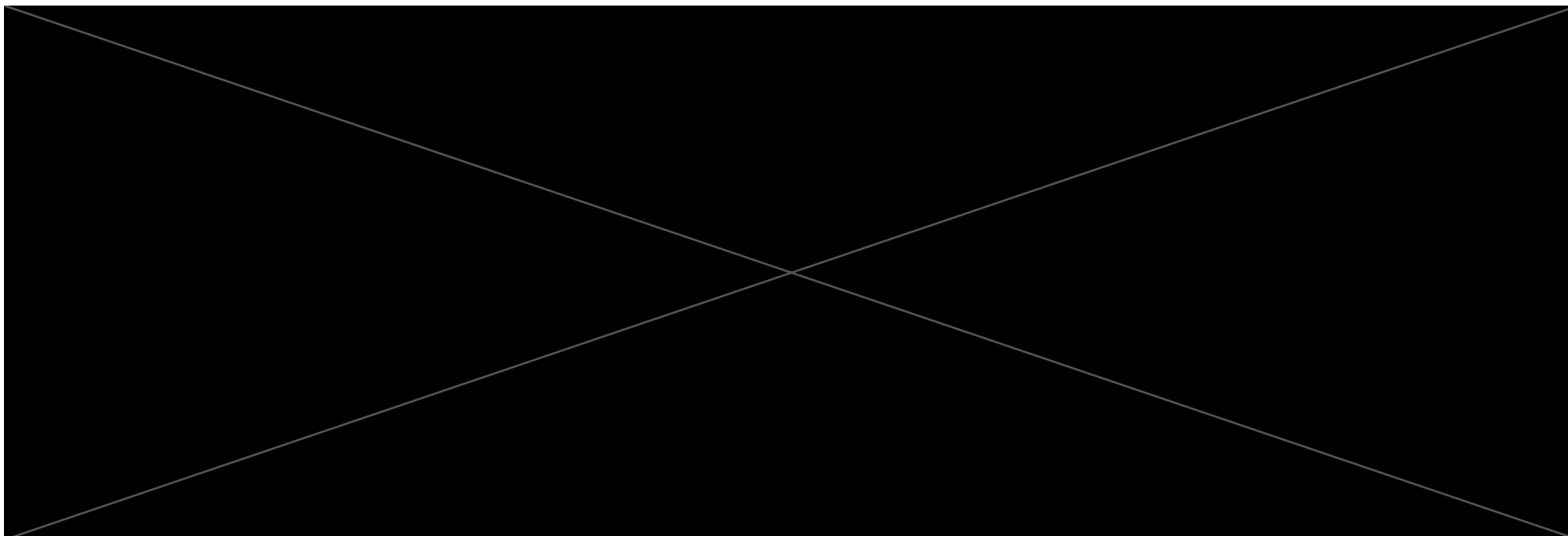








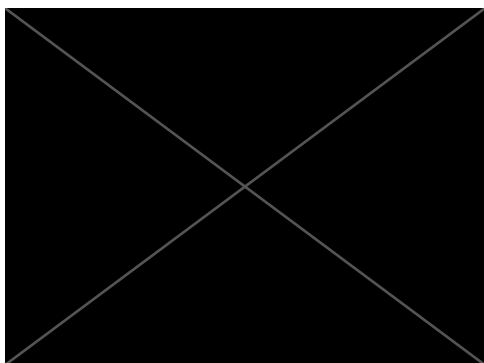




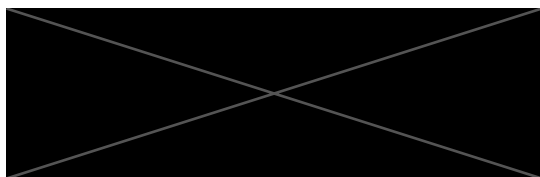
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
 ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
 CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

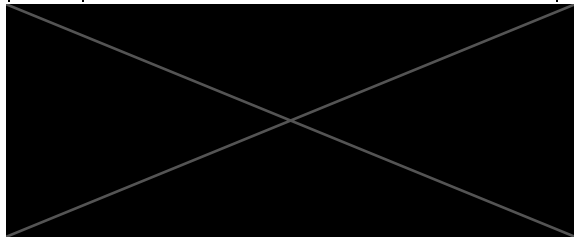
Gestão:

	Função	Admissão	Observações
	Secretária Escolar	09/02/2024	
	Diretora	09/02/2024	
	Nutricionista	09/02/2024	
	Coordenadora	09/02/2024	

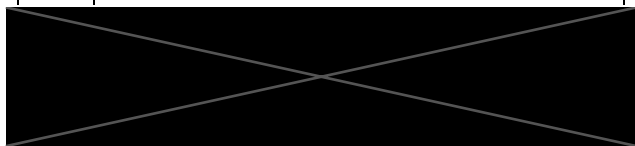
Serviços Gerais:

	Função	Admissão	Observações
	Serviços Gerais	09/02/2024	
	Serviços Gerais	09/02/2024	

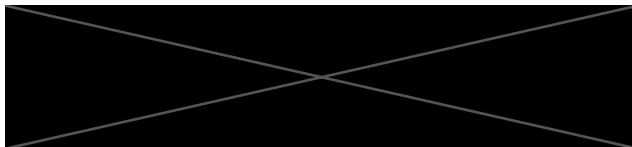
Cozinha:

Nº	Nome Completo	Função	Admissão	Observações
		aux. Cozinha	09/02/2024	
		Cozinheira	09/02/2024	
		Cozinheira	09/02/2024	
Resumo do período:				

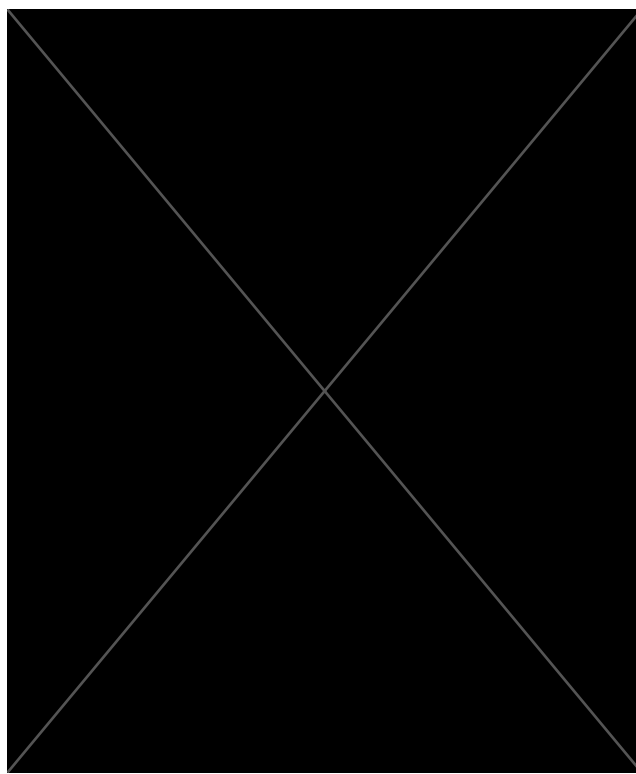
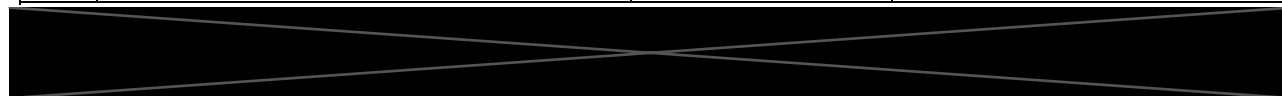
Portaria

Nº	Nome Completo	Função	Admissão	Observações
		AGP	09/02/2024	
		Porteiro	09/02/2024	

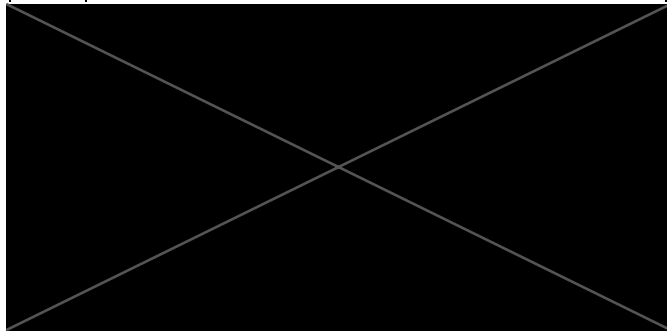
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
 ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
 CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

	AGP	09/02/2024	
	Porteiro	09/02/2024	
Resumo do período:			

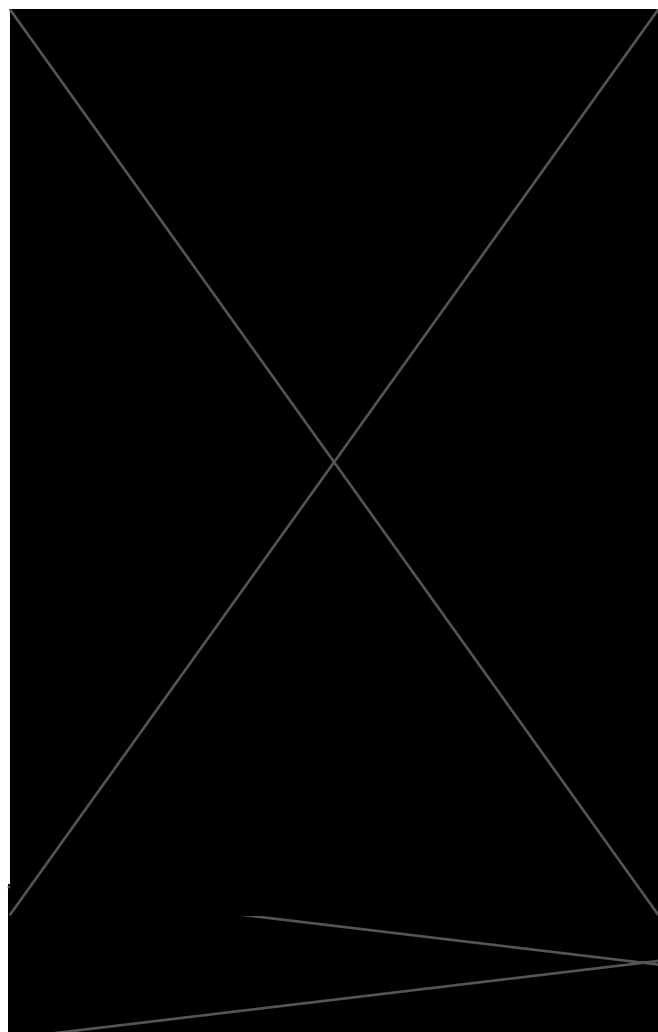
Professores (as):

	Admissão	Observações
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	PCD
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2023	
	09/02/2024	
	04/03/2024	
		

Monitores (as):

Nº	Nome Completo	Admissão	Observação
		09/02/2024	
		09/02/2024	
		09/02/2024	
		09/02/2024	
		09/02/2024	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
 ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
 CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

	09/02/2024	
	09/02/2024	
	25/03/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	25/03/2024	
	09/02/2024	Desligada dia 19/03/2024
	09/02/2024	Desligada dia 22/03/2024

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Manutenções e reparos

No período de fevereiro a abr , foram feitas as manutenções nos diversos espaços da unidade, tais como: substituição de lâmpadas, manutenção da caixa de energia, manutenção dos banheiros infantil e a limpeza da calha.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A creche é um universo que facilita a construção de uma rede de cuidado e aprendizagem que envolve toda a família. Desempenha um importante papel no acolhimento e na educação das crianças, ampliando seus horizontes ao mostrar-lhes um novo mundo de experiências. Durante a infância, muito aprendizado é resultado de brincadeiras. As pessoas não só podem aprender com professores, educadores dentro do COLIBRI II, mas também podem interagir com seus pares em diferentes momentos e lugares.

Tudo constitui aprendizagem potencial, ganhando sentido a partir da observação pedagógica atenta. Viver, comunicar e partilhar experiências com os outros é essencial para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Mesmo os conflitos decorrentes da convivência e dos impasses cotidianos, como brigas e pequenos desentendimentos com colegas, são gatilhos para o aprendizado. A necessidade de resolver esses conflitos assume diferentes contornos quando as crianças estão em pé de igualdade.

As propostas lúdicas são ferramentas poderosas para despertar nas crianças o desejo de aprender sobre o mundo. Isso porque a estimulação sensorial é um dos grandes motivadores do aprendizado. Estar em diferentes ambientes potencializa a variedade de elementos explorados por meio do tato, olfato, paladar, audição e visão. Saber que nada como um encontro no espaço da creche, mas entender a importância de respeitar os limites possíveis dessa alegria repleta de aprendizado.

Santa Maria – DF, 24 maio de 2024.

Instituto Social e Educacional Aurora
Carlos Augusto Alves da Silva
Presidente